



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 /12 /2014

INDICAÇÕES

Indicação n. 2705-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue os reparos em vazamento existente na rede de água no último quarteirão da Rua Ticiano Tóffoli, no bairro Jardim Itaipu, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

=====

Indicação n. 2706-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos na Rua Adolfo Luiz Viana, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Continental, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====

Indicação n. 2707-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos na Rua José Gerônimo Peres, em toda a sua extensão, no bairro Jardim Continental, haja vista as péssimas condições em que se encontra.

=====

Indicação n. 2708-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos na Avenida Itu, principalmente entre as Ruas Parahíba e Paraná, no bairro Cascata, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====

Indicação n. 2709-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, do Distrito de Padre Nóbrega, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====

Indicação n. 2710-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Geraldo Severino Cacique, nº 647, no bairro Jardim Continental, para que efetue a limpeza e construção de muro.

=====

Indicação n. 2711-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que efetue a recuperação da sinalização de solo e aérea da Rua Burgo Tozolini, em todos os seus cruzamentos, no bairro Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros, haja vista o desgaste da mesma, devido à ação do tempo.

=====

Indicação n. 2712-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize a recuperação da camada asfáltica da Rua Antonio Luis Fiorelli, altura do nº 258, no bairro Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros, haja vista que encontra-se totalmente esburacada, causando transtornos aos motoristas e pedestres.

Indicação n. 2713-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, através do setor competente que providencie a implantação de placas com os dizeres 'Proibido jogar lixo neste local' na Rua Bento de Abreu Filho, altura do nº 1.258, na antiga favela do linhão, no bairro Jardim Santa Antonieta II.

=====

Indicação n. 2714-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a recuperação da camada asfáltica, e também, a sinalização de solo e aérea, na Rua Salvador Mansoleli, em toda a sua extensão, no bairro Núcleo Habitacional Dr. Aniz Badra, haja vista que encontram-se totalmente sem manutenção, colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres que trafegam pelo local.

=====

Indicação n. 2715-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a correção da camada asfáltica da Rua Roberto Zapola, defronte ao nº 321, no bairro Parque Residencial Julieta, haja vista que a danificação impede o morador de adentrar a garagem de sua residência.

=====

Indicação n. 2716-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a construção do passeio público (calçada) da Rua Alexandre Chaia, e também, melhorias na iluminação pública, no bairro Jardim Esplanada.

=====

Indicação n. 2717-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos na Rua Francisco Martinelli, em toda a sua extensão, no bairro Palmital, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

=====

Indicação n. 2718-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos na Rua Almirante Tamandaré, em toda a sua extensão, no bairro Alto Cafezal, haja vista as péssimas condições em que se encontra.

=====

Indicação n. 2719-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos na Avenida Jorge Bernardoni, defronte ao nº 660, no bairro Jardim Guarujá, considerando os prejuízos causados aos moradores que ali trafegam e residem.

=====

Indicação n. 2720-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a limpeza em uma área pertencente à Municipalidade, localizada ao lado do Berçário Favo de Mel, na Rua Roque Montefusco, no bairro Palmital.

=====

Indicação n. 2721-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que efetue a recuperação da camada asfáltica da Rua Luiz Carlos Ferrari, no bairro Jardim Edisom da Silva Lima, altura do nº 153, haja vista encontrar-se com buraco em larga escala, prejudicando o morador de adentrar com o veículo em sua própria garagem.

Indicação n. 2722-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a sinalização de solo e aérea, com urgência, na Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal confluência com as Ruas Roberto Bassan e Francisco dos Santos Vasconcelos, no bairro Cavalieri II.

=====
Indicação n. 2723-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue as melhorias possíveis na Rua Cincinato Braga confluência com a Rua Henrique Dias, no bairro Palmital.

=====
Indicação n. 2724-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a poda de uma árvore localizada na Avenida Presidente Roosevelt, defronte ao nº 117, no bairro Boa Vista, haja vista os prejuízos causados aos pedestres que por ali transitam.

=====
Indicação n. 2725-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a instalação de uma academia ao ar livre, no Distrito de Dirceu, atendendo às inúmeras solicitações dos moradores.

=====
Indicação n. 2726-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que efetue o recape da Avenida Sampaio Vidal, no Distrito de Dirceu, haja vista as péssimas condições em que se encontra, atendendo aos pedidos dos moradores.

=====
Indicação n. 2727-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, verificar a possibilidade de asfaltar as Ruas Campinas e Rio Claro, no Distrito de Dirceu.

=====
Indicação n. 2728-2014 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo ao DAEM, efetuar os reparos em vazamento existente na rede de água na Rua Izabel Cabrera Lopes, defronte ao nº 30, no bairro Jardim Planalto, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

=====
Indicação n. 2729-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Sugerindo ao DAEM, em caráter de urgência, efetuar os reparos em vazamento existente na rede de esgoto da Rua Galdino Zaros, nº 354 - fundos, no bairro Jardim Domingos de Léo.

=====
Indicação n. 2730-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas que realizem a manutenção nas guias da Rua Joaquim Nabuco, defronte ao nº 730, no bairro Bassan, haja vista estar infiltrando água e formando uma cratera na calçada.

=====
Indicação n. 2731-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a colocação de placas com os nomes das ruas, em todo o bairro Vereador Eduardo Andrade Reis.

Indicação n. 2732-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua Guilherme Scheffer Netto, no bairro Jardim Esplanada.

Indicação n. 2733-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Rua Alcides Nunes Prolongamento, no bairro Jardim Damasco I.

Indicação n. 2734-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que efetue a implantação de uma vaga para 'Carga e descarga' na Rua Bonfim, defronte ao nº 1.428, no bairro Alto Cafezal.

Indicação n. 2735-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que providencie a correção da camada asfáltica da Rua Helena Sampaio Vidal, defronte ao nº 849, no bairro Jardim Santa Antonieta II, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

Indicação n. 2736-2014 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo ao DAEM, que efetue, com urgência, os reparos na rede de esgoto da Avenida Maria Cecília Alves, nº 643, no bairro Parque das Esmeraldas, pois há um afundamento no asfalto, devido o enorme buraco que se formou, oferecendo riscos de acidentes aos motoristas e pedestres do local.

Indicação n. 2737-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que providencie o recapeamento da Rua Bento de Abreu Filho confluência com as Ruas Dr. Paulino Botelho Vieira e Tomojiro Umeda, no bairro Jardim Santa Antonieta II, haja vista as péssimas condições em que se encontra, dificultando o tráfego de veículos.

Indicação n. 2738-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que efetue a correção da camada asfáltica da Rua Dr. Paulino Botelho Vieira, nº 644, no bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista o péssimo estado de conservação em que se encontra.

Indicação n. 2739-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Sugerindo ao DAEM, que providencie a correção em vazamento existente na rede de água da Rua Luciano Borguetti, no bairro Jardim Santa Antonieta II, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

Indicação n. 2740-2014 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, de forma REITERADA, atendendo aos apelos dos moradores do local e redondezas, que seja providenciada dentro da urgência possível, o recapeamento asfáltico, em toda a sua extensão, da Rua Cláudio Manoel da Costa, no bairro Jardim Maria Izabel, face ao seu péssimo estado de conservação. A população deste importante bairro de nossa cidade pede socorro.

Indicação n. 2741-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo ao DAEM, atendendo aos apelos de moradores do local e adjacências, que sejam providenciados os competentes reparos em ligação de água existente na altura do n.º 188, da Rua Jurandir de Freitas, no bairro Núcleo Habitacional Alcides Matiuzzi, que segundo estes mesmos moradores, água límpida vem sendo desperdiçada há vários dias, sem qualquer providência, apesar dos diversos avisos enviados à Autarquia, que vive solicitando economia da população, enquanto desfila sua frota de caminhonetes novas, recentemente adquiridas.

Indicação n. 2742-2014 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que efetue a recuperação, com urgência, da camada asfáltica da Rua Antonio Rossi, nº 547, no bairro Palmital Prolongamento, haja vista que as enxurradas estão adentrando por debaixo do passeio público, causando sérios danos.

Indicação n. 2743-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que providencie, com a maior brevidade possível, os serviços de conservação e manutenção na praça pública localizada nas confluências das Ruas: Pio X, Oscar Duarte e Alfredo Augusto de Araújo, na zona sul, haja vista que o local precisa de calçamento, iluminação pública, podas de árvores e serviços apropriados para erradicação dos matos (tiririca, carrapicho e brachiaria) que tomaram conta do local.

Indicação n. 2744-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que dentro da urgência possível, proceda à efetuação de uma operação tapa buracos na Rua Monte Castelo, no bairro Núcleo Habitacional Castelo Branco, atendendo às solicitações de residentes no local, que reclamam do grande número de buracos, como por exemplo, os que podem ser encontrados na altura dos números 605 e 690.

Indicação n. 2745-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que pelo menos realize uma operação tapa buracos na Rua Coronel José Braz, em toda a sua extensão, no bairro Marília, minimizando os problemas que o sofrível atual estado de conservação da mesma, vem trazendo ao trânsito, em nossa cidade.

Indicação n. 2746-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos na Rua Coronel José Braz, defronte ao nº 1.131, no bairro Marília, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

Indicação n. 2747-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, em atendimento a e-mail recebido, o qual anexamos cópia reprográfica, da possibilidade de se efetuar estudos visando a colocação de equipamento de proteção, conhecido como 'guard-rail,' em ambos os sentidos de direção da Via Expressa, mais precisamente no trecho compreendido entre o Viaduto da SP/294 e o Posto da Ilha. Tal providência visa proteger, de forma mais eficiente a quem transita pelo local, seja a pé ou motorizado.

Indicação n. 2748-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que solicite a todos os motoristas dos veículos oficiais, de todos os setores da Administração Municipal Central e Autarquias, que redobrem sua atenção, para com as leis de Trânsito, para que não tornemos a assistir algumas atitudes, que segundo alguns, vêm acontecendo com frequência, como as que estão retratadas, em fotos anexas.

Indicação n. 2749-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente providências para passar a máquina motoniveladora na vicinal Marília/Ocaucu, pois os proprietários rurais daquela região estão com dificuldades de locomoção por conta da má conservação da estrada, atendendo aos inúmeros pedidos feitos a este Vereador.

Indicação n. 2750-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que efetue a implantação de placas de pontos de paradas de ônibus e a pintura de solo indicando o espaço dessas paradas, para impedir que outros veículos estacionem no local.

Indicação n. 2751-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo à EMDURB, que realize estudos para a instalação de um semáforo na rotatória da Avenida Castro Alves confluência com a Rua Manoel Muller e Avenida Sanches Cibantos, considerando que trata-se de lugar perigoso, que oferece grande risco de acidentes, pois possui um tráfego intenso de veículos, e também, de acesso para entrada e saída da cidade, além de ligar os bairros Núcleo Habitacional Castelo Branco, Palmital, Jardim Lavínia e outros.

Indicação n. 2752-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, providenciar com a máxima urgência possível, a recuperação da camada asfáltica incluindo as ruas do bairro Banzato no programa de recape, sendo as ruas: Sergipe; Parahíba; Avenida Cristo Rei, na confluência com as Ruas Parahíba e Pernambuco; Avenida Vicente Ferreira e a Rua Pernambuco, no trecho entre a Avenida Vicente Ferreira e a Avenida Itu.

Indicação n. 2753-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que providencie as melhorias na iluminação pública nos locais onde estão instaladas academias ao ar livre, pois a falta de uma iluminação adequada propicia o vandalismo e causa uma sensação de insegurança para as pessoas que fazem uso deste importante equipamento público.

Indicação n. 2754-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Sugerindo à EMDURB, após estudos técnicos, fazer alterações nos semáforos existentes na região central, para reservar tempo para os pedestres, pois ainda existem vários equipamentos que não oferecem segurança para quem atravessa a rua por falta do tempo exclusivo para os mesmos.

Indicação n. 2755-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo ao DAEM, que realize os reparos necessários em vazamento existente na rede de água da Rua José Camarinha, defronte ao nº 215, no bairro Jardim Maria Izabel III, atendendo aos inúmeros pedidos dos moradores.

Indicação n. 2756-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a operação tapa buracos, em toda a sua extensão, da Avenida José Camargo de Oliveira, no bairro Jardim Bandeirantes, haja vista a existência de muitos buracos na referida via que estão causando sérios transtornos aos moradores.

Indicação n. 2757-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a recuperação da camada asfáltica, em toda a sua extensão, da Rua Bugrinho, no bairro Jardim Virgínia, haja vista que o abandono está causando indignação aos moradores.

Indicação n. 2758-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo ao DAEM, que realize os reparos necessários, em vazamento existente na rede de água da Rua Alexandre Guizardi, nº 534, no bairro Jardim Pérola, atendendo às inúmeras solicitações dos moradores.

Indicação n. 2759-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize a implantação de placas com os dizeres 'Proibido jogar lixo', e ainda, a limpeza na praça pública localizada no cruzamento das Ruas Domingos Jorge Velho com a Laudelino Gonçalves de Andrade, no bairro Jardim Monte Castelo, haja vista a grande quantidade de lixo que está sendo descartado no local a menos de 15 metros das residências, o que causa grandes transtornos aos moradores.

Indicação n. 2760-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que realize a instalação de placas com os dizeres 'Proibido jogar lixo' no final da Rua Conrado Zapattera, no bairro Jardim Marajó, haja vista que a insistência da prática tem causado sério incômodo aos moradores.

Indicação n. 2761-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a recuperação da camada asfáltica, em toda a sua extensão, da Rua Bento Biancardi, no bairro Jardim Santa Paula, em razão de inúmeros buracos existentes no local.



Indicação n. 2762-2014 do Vereador José Menezes

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas que realizem a limpeza em um PV (Ponto de visita), na Rua Maria Fernandes Cavallari, próximo ao nº 3.374, no bairro Higienópolis, haja vista que segundo relato dos moradores do local, está ocorrendo uma infestação de insetos como baratas, dentre outros, saindo pela tampa do bueiro e adentrando as residências, causando sérios transtornos.

Indicação n. 2763-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize os devidos reparos na camada asfáltica, bem como, improvise uma fenda no sarjetão para o escoamento das águas que atormentam os moradores, das residências de nº 1.825 e 1.829 da Avenida Washington Luiz confluência com a Rua Paulicéia, no bairro Palmital, conforme fotos.



Indicação n. 2764-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que utilizando os valiosos préstimos da equipe itinerante de correções execute uma força tarefa na reparação de uma cratera e suas extremidades que impressionam a todos na Rua Lupércio, números 133, 140 e 150, e também na Avenida Washington Luiz, nº 1.957, no bairro Palmital, conforme fotos.



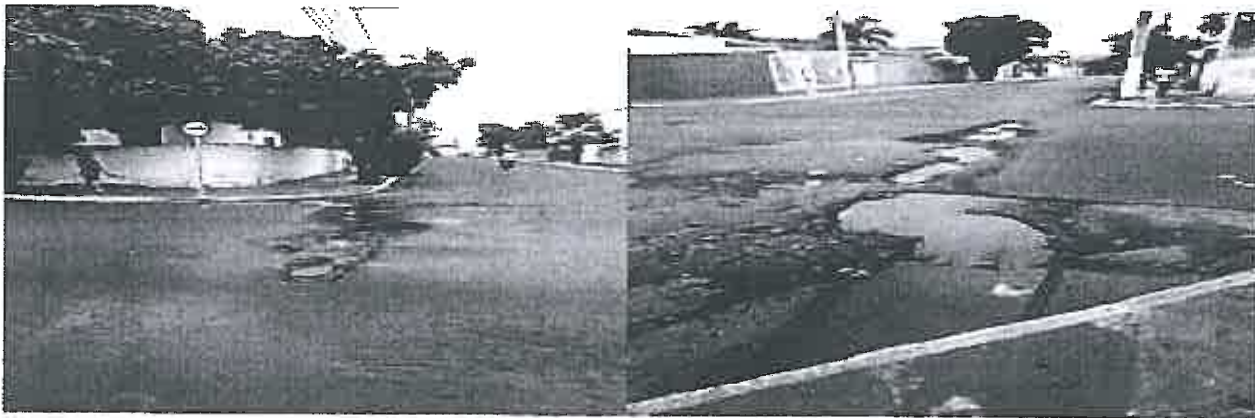
Indicação n. 2765-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que adote providências urgentes no intento de corrigir os danos de grande impacto e prejuízo ao trânsito na confluência entre as Ruas Gonçalves Ledo, números 872 e 873, e também, na Rua Queiroz, números 43, 53 e 69, no bairro Palmital, haja vista tratar-se de via de trajeto do coletivo urbano.



Indicação n. 2766-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que designe a equipe itinerante de correções asfálticas e execute a correção de um 'Sarjetão' localizado entre a Avenida Washington Luiz, números 1.341 e 1348 e a Rua Luiz Delicato, nº 199, no bairro Palmital, conforme fotos.



=====
Indicação n. 2767-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a recuperação da camada asfáltica, em toda a sua extensão, da Avenida Mário Borghetti, no bairro Ana Carla, atendendo às solicitações dos moradores.

=====
Indicação n. 2768-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo ao Prefeito Municipal, de forma reiterada através de Indicação nº 1846-20014, determinar ao setor competente que execute a reforma da calçada, ao lado do Viaduto do Contorno, na Rua Dr. Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, acesso para os bairros Cavalieri II, Jardim Bela Vista e Villa D'Itália.

=====
Indicação n. 2769-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, de forma reiterada através da Indicação nº 1.932-2014, que efetue a correção da camada asfáltica, em toda a extensão, da Rua Erasmo Luis Funari da Silva, no bairro Núcleo Habitacional Monsenhor João Batista Tóffoli, haja vista tratar-se de uma pequena via que se tornou principal acesso ao bairro Núcleo Habitacional Nova Marília.

=====
Indicação n. 2770-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a recuperação da camada asfáltica em abertura efetuada pelo DAEM na Rua Leonel Benevides Rezende, altura do nº 110, no bairro Santa Antonieta II, haja vista os inúmeros transtornos que vem causando aos moradores do local.

=====
Indicação n. 2771-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Sugerindo à CODEMAR, que realize a recuperação da camada asfáltica em abertura efetuada DAEM na Rua Antonio Pícolo, altura do nº 94, no bairro Jardim Esplanada, haja vista os inúmeros transtornos que vem causando aos moradores do local.

=====
=====
=====



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11 / 12 / 2014

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Requerimento n. 1920-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Fábio Tazeo Sasazaki, ocorrido no dia 01 de dezembro, em nossa cidade.

Requerimento n. 1950-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Adaltide Machado de Oliveira, conhecido carinhosamente como 'Dau', ocorrido no último dia 01 de dezembro, em nossa cidade.

Requerimento n. 1904-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do jovem João Pedro Mathias Menezes, aos 13 anos, ocorrido no dia 27 de novembro, em nossa cidade.

Requerimento n. 1923-2014 do Vereador José Menezes

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento Sra. Maria Antonia Nogueira Rossler, falecida em 02 de dezembro último, em nossa cidade.

Requerimento n. 1921-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Tadao Arakaki, aos 85 anos de idade, ocorrido no dia 01 de dezembro último, em nossa cidade.

REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS ESTÃO SUJEITOS À VOTAÇÃO

Requerimento n. 1937-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Votos de congratulações à conceituada empresa 'Ed Vidros - Vidraçaria', em nome de seus proprietários Srs. Edson Vicente e Karina Gonçalves Teixeira Vicente, localizado na Rua João Martins Coelho, nº 2880 - Bairro Santa Antonieta que há 5 anos vem se destacando em seu segmento oferecendo serviços de qualidade para seus clientes, primando por excelência no atendimento, preços e qualidade de seus produtos! Nossos cumprimentos!

Requerimento n. 1925-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Votos de congratulações ao Sr. Walter Cação Junior, engenheiro agrônomo e gerente comercial da Coopemar - Cooperativa dos Cafeicultores da Região de Marília, pela homenagem recebida no último dia 28 de novembro, outorgada pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Alta Paulista, como o profissional do ano de 2014, destaque na área de Agronomia. Walter Cação Junior é formado em Paraguaçu Paulista (1988) e possui uma brilhante trajetória profissional, contribuindo com o crescimento de várias cidades. Hoje ocupa o cargo de Gerente Comercial de toda a Coopemar, onde já atua há mais de 23 anos. Importante homenagem e premiação foi capitaneada pelo Presidente da Coopemar - Sr. François Regis Guillaumon e também homenageou os engenheiros e arquitetos do ano - Sr. José Carlos Rayes Arantes e a Sra.. Claudia Aparecida Sornas Campos. Nosso reconhecimento!

Requerimento n. 1939-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Votos de congratulações ao Sr. Renato Garcia - supervisor de vendas externas da 'Operadora Vivo', que vem se destacando pelo trabalho sério e competente, coordenando com dinamismo uma equipe de eficientes vendedoras em Marília e região, obtendo grande êxito na venda de chips para celulares. Parabéns e sucesso profissional!

Requerimento n. 1905-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Votos de congratulações para a conceituada loja 'Badonia Artesanatos e Presentes', em nome do seu proprietário - Sr. Paulo Roberto dos Anjos, que vem nos prestigiando desde o dia 1º de setembro com a qualidade de seus produtos; especializada em artesanatos, artigos para presentes, roupas e acessórios; destacando-se desta forma, com variedades para agradar a todos gostos e clientes. Nossos efusivos votos de sucesso e prosperidade!

Requerimento n. 1907-2014 do Vereador José Menezes

Assunto - congratulações à Associação Caibar Schutel, na pessoa do seu Presidente Sr. Luiz Roberto Vasconcelos Boselli e demais membros - valorosa entidade civil de direito privado sem fins lucrativos e econômicos, instituída em 25 de julho de 1993, com o objetivo principal de promover o amparo, a assistência e o ensino às crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, vem desenvolvendo importante projeto assistencial em parceria com a '7ª Casa do Pequeno Cidadão', de nossa cidade; nosso reconhecimento pelo empenho na realização do 6º Torneio Interno de Judô, promovendo oportunidades aos jovens que praticam este importante esporte e que será realizado dia 30 de novembro, contando com a participação dos judocas do 'Projeto Judô em Ação' e da Associação de Judô Kassada de Marília. Saudações!

Requerimento n. 1909-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Votos de congratulações ao Colégio Criativo, pela 3ª Edição do Prêmio Destaque em Leitura, realizado no último dia 28, no salão nobre da Unimar, onde foram premiados com livros os alunos leitores que mais se destacaram nas categorias: "Destaque em leitura", Destaque em apresentação literária", "Destaque em leitura de clássicos juvenis", "Prêmio Revelação" e "Leitor Criativo 2014". Mais de 3.200 livros de várias categorias foram lidos este ano pelos alunos do Curso de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), como parte dos trabalhos desenvolvidos pela escola para estimular o consumo literário em todos os níveis de formação. A preocupação com a leitura como alternativa fundamental na formação geral dos alunos levou o Criativo a se transformar na primeira escola de Marília a implantar disciplina específica nessa área.

Requerimento n. 1951-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Votos de congratulações à Sra. Edilma Sena Soares Amadeu, proprietária da empresa "BOA ÁGUA", há dez anos atuando no ramo, sempre servindo seus clientes com muita dedicação e profissionalismo. Contando com a colaboração de seus quatro funcionários bem treinados e igualmente dedicados vem conquistando bons negócios e contribuindo para o crescimento e

desenvolvimento do nosso município. A empresa encontra-se situada na Avenida Santo Antonio, nº 3169. Nossos votos de muito sucesso, parabéns e que Deus os abençoe!

Requerimento n. 1908-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de congratulações ao Centro Comunitário São Judas Tadeu que em parceria com o Instituto Cooperforte ganharam o Prêmio de Inovação Social com o "Projeto Passaporte do Futuro", importante ação social que tem como objetivo capacitar pessoalmente e tecnicamente adolescentes e jovens de baixa renda e inseri-los no mundo do trabalho. O projeto foi realizado com adolescentes e jovens, na faixa etária de 16 a 23 anos e melhorou a vida desses jovens e de seus familiares nas condições socioeconômicas mais dignas com aumento na renda familiar; na transformação pessoal, mudança de comportamento, habilidade na comunicação e no relacionamento interpessoal, na elevação da autoestima; na ampliação da autonomia entre vários outros fatores. Parabéns pelo belo trabalho realizado!

Requerimento n. 1929-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto - Votos de congratulações com o Senhor José Kieza, bem como, com sua esposa - Senhora Lourdes e seu filho Senhor Rodolfo, em reconhecimento pelo excelente tratamento que com sua equipe de dedicados e qualificados funcionários proporcionam aos frequentadores da sua magnífica Churrascaria Kieza.

Requerimento n. 1903-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto - Votos de congratulações à Jovem Alessandra dos Santos Lourenço, comerciária e balconista da Drogaria São Paulo, localizada na Avenida Sampaio Vidal 506, que vem prestando relevantes serviços à renomada empresa do ramo farmacêutico, atendendo aos clientes e amigos com muita cordialidade e competência; primando pelo atendimento diferenciado, tornando-se assim, uma excelente funcionária, exemplo para todos nós, pelo seu dinamismo, profissionalismo e carisma. Parabéns!

Requerimento n. 1930-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Votos de congratulações ao 'Auto Posto Quinze', na pessoa de seu proprietário Sr. Tadamitsu Yamashita e sua esposa Marcia Haruko Yamashita, extensivos a toda competente equipe de funcionários; profissionais muito bem treinados que prestam atendimento completo e eficiente. Nosso reconhecimento ao excelente atendimento que, há cinco anos, com segura eficiência, muita dedicação e cordialidade, vem conquistando os clientes. Sempre acreditando e contribuindo para o crescimento econômico do município, primam pela qualidade e excelência em seus produtos e serviços, além de oferecer um amplo estacionamento, sendo referencia e melhor opção para uma agradável pausa no seu dia-a-dia com toda a segurança e a certeza de um bom atendimento. Nossos sinceros votos prosperidade!

Requerimento n. 1944-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Votos de congratulações ao Sr. Rinaldo Pereira dos Santos - empresário entusiasta que projetou há mais de 10 anos a concorrida e renomada "Art Fine Decor". Admirado e estimado por milhares de amigos e clientes, produz, fabrica e reforma estofados, poltronas, cadeiras e outros segmentos na linha de decoração residencial, comercial e industrial, dentro dos mais rigorosos padrões de qualidade, em um ambiente de trabalho peculiar e receptivo. Aliando atendimento notável, honestidade e competência, gravam o sucesso merecido e conquistado. Saúde e paz!

Requerimento n. 1938-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto - Votos de congratulações à conceituada empresa mariliense 'Coelho Material para Construção', em nome de seu proprietário Sr. Valdevino Machado, localizada na Avenida João Martins Coelho, nº 2751, que há 02 anos vem se destacando em seu segmento, oferecendo serviços de qualidade para os moradores do Bairro Santa Antonieta e adjacências. Bênçãos e Orações!

Requerimento n. 1955-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto - Votos de congratulações à renomada empresa 'Central Calhas', em nome de seus proprietários Sr. Ricardo Lopes Lima e Sr. Márcio da Silva, pois antes de completar um ano de implantação em nossa cidade, já se tornou uma verdadeira e respeitada referência no segmento de calhas, rufos, coberturas e coifas, conquistando uma fatia cada vez maior no mercado e a fidelização de seus clientes; trabalhando com o foco de sempre melhor atender, com colaboradores competentes e treinados para realizar o serviço com o máximo de segurança possível e dentro do prazo ideal. A 'Central Calhas' conta com fabricação própria, com produtos sob medida, de acordo com as normas de qualidade e prezam pela organização dentro da empresa, oferecendo garantia em todos os serviços prestados. Parabéns e Sucesso!

Requerimento n. 1942-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto - Votos de congratulações aos Srs. Leandro Ramos e Nivaldo Marques, proprietários do Bar Vitória, situado na Rua Cel. Rodolfo Negreiro nº 361, bairro Parque São Jorge, que se destacam pela alegria e a confiança que transmitem aos seus clientes no atendimento e na qualidade de seus espetinhos, porções e os deliciosos petiscos que são servidos com muito carinho. Ressaltando que o local se tornou um ponto de encontro de amigos e dos moradores do bairro. Nossos cumprimentos!

Requerimento n. 1906-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto - Votos de congratulações para com o distinto Soldado Vinicius Xavier Santos pelo recebimento da 'Medalha de Praça Mais Distinta' - Soldado não Engajado, condecoração honorífica brasileira, outorgada em no último dia 13 de novembro em Lins, entregue pelo Comandante do 37º Batalhão de Infantaria Leve, nos termos da Portaria do Exército nº 808, em reconhecimento ao sentimento de disciplina, a coesão e o espírito de determinação e civismo. Nosso reconhecimento!

Requerimento n. 1928-2014 do Vereador José Menezes

Assunto - Votos de congratulações à jovem Camila Lopes Zanotti, estudante da ETEC 'Antônio Devisate' e do CCBEU - Centro Cultural Brasil Estados Unidos de Marília, que com apenas 16 anos de idade, participou do processo seletivo jovens embaixadores 2015. No ano de 2014, dentre 17.500 inscritos no Programa em todo território nacional, a destacou-se e ficou entre os semifinalistas, sendo selecionada então para o English Immersion USA 2015, onde irá como representante da cidade de Marília-SP. Engajada há dois anos em projetos sociais voluntários na cidade realiza campanha de arrecadação de agasalhos em parceria com sua escola e ainda, trabalhou voluntariamente em uma creche de período integral, além de ser intérprete de LIBRAS na igreja onde frequenta. Em busca da realização de sonhos e projetos pessoais, a aluna se diz honrada em poder representar sua cidade natal no Programa e espera como cidadã mariliense ser agente multiplicadora das informações e aprendizado adquirido. Nossos cumprimentos!

Requerimento n. 1924-2014 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

Assunto - Votos de congratulações ao tradicional e conceituado Colégio 'Sagrado Coração de Jesus', através de sua exímia Diretoria formada pela Irmã Marizabel Leite (Superiora da Comunidade Religiosa), Irmã Vilma Rubio de Lima (Diretora Administrativa) e Irmã Analice Rocha Amorim (Diretora Pedagógica), pela criação do programa de responsabilidade social "A Empresa pela Educação", que visa a concessão de bolsas de estudos a alunos de baixa renda, fundamentado em três premissas: a escola inserida na comunidade prepara profissionais para a comunidade; a empresa valoriza sua marca e divulga seus produtos e serviços para um seleto grupo de clientes; e a família, que acompanha o desenvolvimento dos valores e talentos do estudante. Nossos cumprimentos e reconhecimento, desejando a todos os seus integrantes continuados sucessos educacionais!

Requerimento n. 1952-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto - Voto de congratulações ao Pastor Jonas Mariano da Silva, pela sua atuação no ministério pastoral há vários anos, atualmente dirigindo a Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Belém, no Bairro Jardim Julieta, pelo maravilhoso trabalho que vem desenvolvendo frente a esta Igreja, principalmente por seu cuidado zelo e amor em valorizar o ser humano na sua essência. A igreja esta localizada a Rua Manoel Pinheiro Mattos, 58 – Jardim Julieta - em Marília – SP. Que Deus o abençoe.

Requerimento n. 1915-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto - Votos de congratulações à escola Orbe pela organização da 29ª Edição da Ecoarte, uma tradição desde a fundação do colégio, criado para integrar alunos e a natureza. Estudar cultura, obras de artistas brasileiros e envolver este aprendizado com noções de Ecologia e respeito ao planeta é o grande diferencial da exposição; o resultado é um dia de lições, de empolgação, de alegria e de interação dos alunos com suas famílias na estrutura da escola, ou seja, ensino, família e crianças ficam ainda mais próximos, mais unidos. Nossos efusivos cumprimentos pela proposta educacional e de difusão dos conceitos de preservação ambiental e sustentabilidade. Parabéns!

Requerimento n. 1949-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto - Votos de congratulações na pessoa da Sra. Ana Claudia Luzia Dejato Paulino, proprietária da empresa 'Dedo Doce Marília' e extensivos aos dedicados funcionários, que vem conquistando os clientes pelo atendimento diferenciado e pela cordialidade. Disponibiliza na loja localizada à Rua 9 de Julho, nº 1.215, os mais deliciosos mini salgadinhos e mini churros fritos na hora, especializada em doces e salgados para festas, tudo feito com capricho e sempre seguindo o alto padrão de qualidade exigido pelo cliente. Parabéns e sinceros votos de sucesso!

Requerimento n. 1945-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto - Votos de congratulações ao estimado e audacioso empresário Sr. Luiz Gustavo Spila - Diretor da 'Spiltag', referência no mercado de embalagens para cosméticos, extensivo a todos seus seletos e dedicados colaboradores. Atuando no mercado há 18 anos, comprometidos com a inovação e evolução tecnológica com qualidade superlativa que projetam a indústria para o Brasil e o mundo. Valorização pessoal, integridade, transparência, idealismo social e ambiental; princípios éticos que dignificam e orgulham nosso parque industrial e nossa querida Marília. 'Spiltag' - produzindo com o trabalho a paz e a harmonia proporcionando a todos o abençoado progresso de cada dia. Nossos Parabéns!

REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Requerimento n. 1918-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Almeida Camarinha e à Secretária Municipal de Planejamento Urbano Srª Valéria de Melo Viana que viabilize com profissionais, especialistas e diversas entidades ligadas ao movimento por moradias populares na cidade de Marília, um Fórum Temático com a perspectiva de revisão do Plano Diretor e da Legislação de Parcelamento do Solo; haja vista que, que o Plano Diretor e Legislação de Parcelamento de Solo são temas que transitam com as preocupações habitacionais, tais como: desfavelamento e outros temas que necessitam de amplo debate com os segmentos sociais. É importante que seja garantido à revisão da Lei de Uso e Ocupação do Sol e que esta, seja feita concomitantemente e à luz do Plano Diretor e que sua aprovação, só aconteça após a sanção do novo Plano Diretor e, este por sua vez, seja resultado de um amplo debate permitindo a pluralidade de ideias e concepções.

Considerando que, existem organizações que defendem, ainda, a ampla participação social neste processo por entender que esta é a melhor forma de fortalecimento no cidadão do exercício da cidadania;

Considerando que, exercícios como os propostos tem como objetivo incorporar instrumentos de gestão e fazer a reforma urbana da cidade. Apresentar propostas para implantação do IPTU progressivo, para a desapropriação por interesse social, e direito à participação popular e de voto, que tem força legal para apresentar propostas ao Plano Diretor. O Plano Diretor deve ser um instrumento útil para a sociedade, deve disciplinar a evolução urbana de Marília.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Municipal – Sr. Vinícius Almeida Camarinha e à Secretária Municipal de Planejamento Urbano Sr^a Valéria de Melo Viana que viabilize com profissionais, especialistas e diversas entidades ligadas ao movimento por moradias populares na cidade de Marília, um Fórum Temático com a perspectiva de revisão do Plano Diretor e da Legislação de Parcelamento do Solo; haja vista que, que o Plano Diretor e Legislação de Parcelamento de Solo são temas que transitam com as preocupações habitacionais, tais como: desfavelamento e outros temas que necessitam de amplo debate com os segmentos sociais. É importante que seja garantido à revisão da Lei de Uso e Ocupação do Sol e que esta, seja feita concomitantemente e à luz do Plano Diretor e que sua aprovação, só aconteça após a sanção do novo Plano Diretor e, este por sua vez, seja resultado de um amplo debate permitindo a pluralidade de ideias e concepções.

Requerimento n. 1912-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta casa se há estudos em andamento no sentido de se construir um Berçário Municipal na Zona Sul da Cidade, mais precisamente, no Núcleo Habitacional Nova Marília IV, e que seja adequada especificamente ao atendimento de crianças da faixa etária de zero a quatro anos. Naquela região existe uma grande demanda por esta unidade, imprescindível braço de apoio para as famílias, de importância no mundo da puericultura e da educação infantil, facilitando desta forma, a vida das mães trabalhadoras do município, não só como assistencialismo, mas para garantir o bom atendimento às necessidades que não tem onde deixar seus filhos, além de propiciar as condições apropriadas às necessidades individuais dos bebês. A viabilização desta tão importante obra melhorará significativamente a qualidade de vida dos munícipes daquela importante região.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta casa se há estudos em andamento no sentido de se construir um Berçário Municipal na Zona Sul da Cidade, mais precisamente, no Núcleo Habitacional Nova Marília IV, e que seja adequada especificamente ao atendimento de crianças da faixa etária de zero a quatro anos. Naquela região existe uma grande demanda por esta unidade, imprescindível braço de apoio para as famílias, de importância no mundo da puericultura e da educação infantil, facilitando desta forma, a vida das mães trabalhadoras do município, não só como assistencialismo, mas para garantir o bom atendimento às necessidades que não tem onde deixar seus filhos, além de propiciar as condições apropriadas às necessidades individuais dos bebês. A viabilização desta tão importante obra melhorará significativamente a qualidade de vida dos munícipes daquela importante região.

Requerimento n. 1932-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando ao Diretor Presidente do DAEM - Departamento de Água e Esgoto de Marília, informar a esta Casa, para quando está previsto a substituição da bomba da Fonte de Água 'Massamitsu Homma', situada na Rua Severino Zambom, esquina com a Avenida Dr. Durval de Menezes, bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, que há mais de três meses está quebrada.

Considerando que, os moradores desta região utilizam-se da água desta fonte e há mais de três meses a bomba de água quebrou, sem que nenhuma providência foi tomada, até a presente data.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor Presidente do DAEM - Departamento de Água e Esgoto de Marília, informar a esta Casa, para quando está previsto a substituição da bomba da Fonte de Água 'Massamitsu Homma', situada na Rua Severino Zambom, esquina com a Avenida Dr. Durval de Menezes, bairro Núcleo Habitacional Nova Marília, que há mais de três meses está quebrada.

Requerimento n. 1914-2014 do Vereador José Expedito Capacete

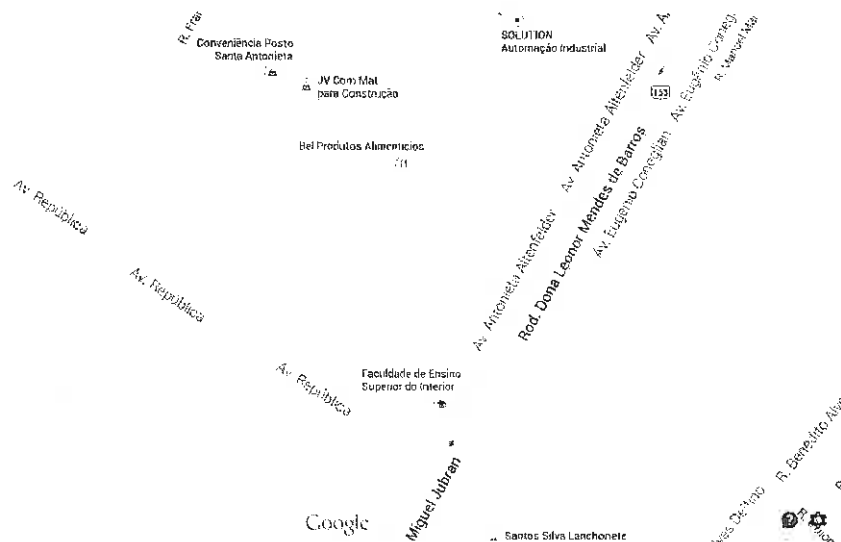
Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, após contatos com a Secretaria Municipal da Saúde, informar esta casa o que vem impedindo ou retardando a reforma do Posto de Saúde, localizado na Fazenda do Estado, oferecendo um atendimento mais humanizado aos pacientes em um espaço estruturado, amplo e confortável.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, após contatos com a Secretaria Municipal da Saúde, informar esta casa o que vem impedindo ou retardando a reforma do Posto de Saúde, localizado na Fazenda do Estado, oferecendo um atendimento mais humanizado aos pacientes em um espaço estruturado, amplo e confortável.

Requerimento n. 1902-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, Sr. Cléber Pinha Alonso, reiterando o contido em Requerimento protocolado sob nº 863-2013, informações que tratem da possibilidade de se desenvolver estudos para a implantação de uma rotatória na confluência das Avenidas Antonieta Altenfelder e República, no Bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista que os motoristas que trafegam pela Avenida Antonieta e acessam à esquerda pela Avenida República tem dificuldade de visualizar os veículos que trafegam sob o viaduto ali existente, conforme demonstra a imagem.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, Sr. Cléber Pinha Alonso, reiterando o contido em Requerimento protocolado sob nº 863-2013, informações que tratem da possibilidade de se desenvolver estudos para a implantação de uma rotatória na confluência das Avenidas Antonieta Altenfelder e República, no Bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista que os motoristas que trafegam pela Avenida Antonieta e acessam à esquerda pela Avenida República tem dificuldade de visualizar os veículos que trafegam sob o viaduto ali existente, conforme demonstra a imagem.



Requerimento n. 1936-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando à EMDURB informar sobre a realização de estudos para viabilizar instalação de semáforo, que proporcionarão melhorias no trânsito do cruzamento existente entre a Avenida João Martins Coelho Carlos e Rua Reverendo Crisantho Cesar, no Bairro Santa Antonieta, sendo que inúmeras solicitações dos munícipes, conforme (abaixo assinado) para este atendimento, para prevenir acidentes e melhorar fluxo dos veículos que por ali transitam.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à EMDURB informar sobre a realização de estudos para viabilizar instalação de semáforo, que proporcionarão melhorias no trânsito do cruzamento existente entre a Avenida João Martins Coelho Carlos e Rua Reverendo Crisantho Cesar, no Bairro Santa Antonieta,

sendo que inúmeras solicitações dos munícipes, conforme (abaixo assinado) para este atendimento, para prevenir acidentes e melhorar fluxo dos veículos que por ali transitam.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Lions Clube e todos os Rotary's Clubes, em nosso município.

Requerimento n. 1957-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informar sobre execução dos serviços de retirada de lixos e dejetos que vem sendo lançados indevidamente atrás do poço profundo ao lado do Posto de Saúde, no Bairro Jardim Santa Antonieta, procedendo à correta limpeza e higienização do local, realizando vistorias e fiscalização para que não retorne referido local se tornar depósito indevido de lixos.

Considerando que, o município de Marília possui sistema de coleta de lixos e resíduos sólidos;

Considerando que, as normas ambientais disciplinam por meio dos órgãos técnicos os locais específicos e próprios para armazenamentos de lixos e dejetos;

Considerando que no bairro Santa Antonieta, atrás do poço profundo ao lado do Posto de Saúde, tem se formado local de depósito denominado popularmente pelos moradores como 'lixão';

Considerando que, o depósito e acúmulo de sujeiras, lixos e outros dejetos nesse local é indevido; além do mau odor, causa diversos prejuízos a população e risco a saúde das pessoas daquela localidade, bem como possibilidade de contaminação do solo e outras consequências ruins.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal informar sobre execução dos serviços de retirada de lixos e dejetos que vem sendo lançados indevidamente atrás do poço profundo ao lado do Posto de Saúde, no Bairro Jardim Santa Antonieta, procedendo à correta limpeza e higienização do local, realizando vistorias e fiscalização para que não retorne referido local se tornar depósito indevido de lixos.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Associação de Moradores do Bairro Jardim Santa Antonieta.

Requerimento n. 1958-2014 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto – Solicitando da Administração Municipal, que se manifeste sobre a veracidade de comentários de que a empresa 'Monte Azul - Engenharia Limitada', contratada para a execução de serviços de limpeza pública, conforme Contratos C.S.T- 1.206/14 e 1.207/14 estaria utilizando em seus trabalhos servidores municipais. Igualmente solicita-se, que seja enviado a esta Casa, relação completa (mês a mês), desde o início dos Contratos firmados, de cópias de todas as guias de FGTS e INSS, recolhidas pela Contratada, relativas aos profissionais que a mesma utilizou até o presente momento, na execução dos serviços contratados.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando da Administração Municipal, que se manifeste sobre a veracidade de comentários de que a empresa 'Monte Azul - Engenharia Limitada', contratada para a execução de serviços de limpeza pública, conforme Contratos C.S.T- 1.206/14 e 1.207/14 estaria utilizando em seus trabalhos servidores municipais. Igualmente solicita-se, que seja enviado a esta Casa, relação completa (mês a mês), desde o início dos Contratos firmados, de cópias de todas as guias de FGTS e INSS, recolhidas pela Contratada, relativas aos profissionais que a mesma utilizou até o presente momento, na execução dos serviços contratados.

Requerimento n. 1910-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta casa, em regime de urgência, da possibilidade de iniciar um mutirão de limpeza na área que pertence ao Município na situada na Rua Dermeval Pereira nº 51, no bairro Professora Marina Moretti Ferreira, uma vez que, com acúmulo de mato no local, vem causando transtornos aos moradores do local, bem como, o aparecimento de animais peçonhentos no local, colocando em risco a saúde dos mesmos, com a falta de manutenção nessa área.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta casa, em regime de urgência, da possibilidade de iniciar um mutirão de limpeza na área que pertence ao Município na situada na Rua Dermeval Pereira nº 51, no bairro Professora Marina Moretti Ferreira, uma vez que, com acúmulo de mato no local, vem causando transtornos aos moradores do local, bem como, o aparecimento de animais peçonhentos no local, colocando em risco a saúde dos mesmos, com a falta de manutenção nessa área.

Requerimento n. 1933-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal através das Secretarias competentes, informar sobre a possibilidade de se realizarem estudos para incentivar a criação de novas associações de catadores de recicláveis e inservíveis, objetivando a inclusão dos trabalhadores da cadeia produtiva de reciclagem, beneficiando a população de baixa renda que atua nas atividades de catação de materiais.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal através das Secretarias competentes, informar sobre a possibilidade de se realizarem estudos para incentivar a criação de novas associações de catadores de recicláveis e inservíveis, objetivando a inclusão dos trabalhadores da cadeia produtiva de reciclagem, beneficiando a população de baixa renda que atua nas atividades de catação de materiais.

Requerimento n. 1931-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, informar a esta Casa, sobre a possibilidade de se proceder à concessão de uma subvenção mensal destinada à Casa D'Itália, cujo objetivo é divulgar a língua, a arte e a cultura italiana, em nosso município.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, informar a esta Casa, sobre a possibilidade de se proceder à concessão de uma subvenção mensal destinada à Casa D'Itália, cujo objetivo é divulgar a língua, a arte e a cultura italiana, em nosso município.

Requerimento n. 1946-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa dentro dos prazos previstos em legislação pertinente, cópias do contrato realizado com a Empresa Monte Azul, responsável pela coleta de resíduos domiciliares em parte da cidade, bem como, demonstrativo de todos os pagamentos realizados desde agosto de 2014, até a presente data, tendo em vista recente denúncia recebida neste gabinete que a Prefeitura Municipal de Marília acumula uma dívida em torno de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) com a citada empresa.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa dentro dos prazos previstos em legislação pertinente, cópias do contrato realizado com a Empresa Monte Azul, responsável pela coleta de resíduos domiciliares em parte da cidade, bem como, demonstrativo de todos os pagamentos realizados desde agosto de 2014, até a presente data, tendo em vista recente denúncia recebida neste gabinete que a Prefeitura Municipal de Marília acumula uma dívida em torno de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) com a citada empresa.

Requerimento n. 1926-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Vinícius Almeida Camarinha e à AMTU (Associação Mariliense de Transportes Urbanos) que envidem esforços para informar esta Casa de Leis dados quantitativos das linhas de ônibus e seus respectivos itinerários e horários. Ainda, informações diversas, tais como: quais linhas de ônibus municipais possuem as maiores médias de usuários, bem como, seus respectivos 'picos' de horário.

Considerando que, existem várias linhas de ônibus com grande número de usuários e, diante disso, uma parcela considerável da população fica submetida aos transtornos de horários e de acomodação.

Considerando que, estas informações são pertinentes e estes dados estatísticos poderão permitir ao Executivo Municipal ações que coadunam com as reais necessidades apontadas no diagnóstico.

Desta forma, requeiro ao senhor Prefeito e a AMTU que enviem esforços para informar esta Casa de Leis sobre dados quantitativos das linhas de ônibus e seus respectivos horários. Assim, esta Casa poderá incidir com mais discernimento sobre as reais necessidades da população usuária do Transporte Público.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Vinícius Almeida Camarinha e à AMTU (Associação Mariliense de Transportes Urbanos) que enviem esforços para informar esta Casa de Leis dados quantitativos das linhas de ônibus e seus respectivos itinerários e horários. Ainda, informações diversas, tais como: quais linhas de ônibus municipais possuem as maiores médias de usuários, bem como, seus respectivos 'picos' de horário.

Requerimento n. 1961-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal empenhar esforços junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário do Governo Federal e informar a esta Casa, sobre a possibilidade de se incluir em nosso município o 'Programa Mais Alimentos', que permite ao agricultor familiar adquirir uma linha de crédito especial para investir na modernização de sua produção, via aquisição de máquinas, implementos e de novos equipamentos, para correção e recuperação de solos, resfriadores de leite, melhoria genética, irrigação, implantação de pomares e estufas, aumentando a comercialização das cadeias produtivas da apicultura, avicultura, além da plantação de arroz, feijão, mandioca, milho, trigo e demais especificidades.

Considerando que, apesar de os agricultores familiares ocuparem apenas 24% da área agrícola do País, respondem por cerca de 33% do valor total da produção no campo, segundo dados do Censo Agropecuário 2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); o governo federal oferece alguns programas que incentivam a atividade e se percebe uma melhoria na qualidade de vida de muitos agricultores, entretanto é preciso avançar para aumentar a conscientização da sociedade sobre os desafios que os pequenos produtores enfrentam;

Considerando que, o Mais Alimentos é uma linha de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) criada pelo MDA (Ministério do Desenvolvimento Agrário) para estimular a modernização produtiva das unidades familiares agrícolas na produção de arroz, feijão, milho, mandioca, trigo, leite, castanha, ovinos, caprinos, café, gado para abate, suínos e aves;

Considerando que, o 'Mais Alimentos' destina recursos para investimentos em infraestrutura da propriedade rural e, podendo ser utilizados para compra de colheitadeiras, tratores, veículos de transportes de máquinas e equipamentos agrícolas criando as condições necessárias para o aumento da produção e da produtividade da agricultura familiar, buscando incrementar a produção e a produtividade, além de reduzir os custos de produção, elevando a renda da agricultura familiar.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal empenhar esforços junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário do Governo Federal e informar a esta Casa, sobre a possibilidade de se incluir em nosso município o 'Programa Mais Alimentos', que permite ao agricultor familiar adquirir uma linha de crédito especial para investir na modernização de sua produção, via aquisição de máquinas, implementos e de novos equipamentos, para correção e recuperação de solos, resfriadores de leite, melhoria genética, irrigação, implantação de pomares e estufas, aumentando a comercialização das cadeias produtivas da apicultura, avicultura, além da plantação de arroz, feijão, mandioca, milho, trigo e demais especificidades.

Requerimento n. 1940-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar, através da competente Secretaria Municipal, sobre a possibilidade de se criar um Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva para os professores e integrantes do quadro do magistério e do quadro de apoio da rede municipal de

ensino; uma vez que, para se obter uma educação de qualidade se faz necessário investir não só na melhoria estrutural dos prédios escolares e reajustes salariais, mas acima de tudo oferecer melhores condições de trabalho para os professores.

Considerando que, o referido programa tem por objetivo o atendimento médico preventivo e corretivo dos problemas vocais e auditivos a que estão sujeitos os profissionais da educação bem como, medicá-los e orientá-los a respeito das medidas que devam ser tomadas para melhorar sua saúde e condições de falar e ouvir, cuja implantação caberá às Secretarias de Educação e Saúde do município;

Considerando que, a atividade do magistério requer uso constante e adequado da voz, e conseqüentemente sua audição, o que insere o profissional em situações de risco, precisando de uma orientação constante e preventiva de atendimento;

Considerando que, este programa visa diminuir a incidência de disfonias (alteração da voz causando outros problemas mais graves) e perda de audição, que é uma conseqüência bastante comum hoje dentro de uma escola pública onde se verifica a problemática da saúde vocal dos profissionais de educação que atinge grande relevância por se tratar de seu principal instrumento de trabalho é um dos primeiros e mais importantes elos da relação professor-aluno;

Considerando que os ruídos nas escolas e nas salas de aula provocam danos a voz que pode se tornar abafada ou estridente, perda de intensidade e de projeção, agravamento, rouquidão e outras características como desconforto ao falar, e ainda, dor, acúmulo de secreção na laringe, sintomas de fadiga vocal, cansaço físico, tensão na região cervical, problemas posturais e apresentar lesões com nódulos e edemas; gastrite, insônia, aumento do nível de colesterol, distúrbios psíquicos, perda da audição, irritabilidade, ansiedade, desconforto, medo e tensão, porque na sala de aula o professor faz esforço intenso para ser ouvido e acaba gritando sem perceber e, com isso, fica vulnerável ao aparecimento de laringites e alterações vocais com nódulos;

Considerando que, o Programa de Saúde Vocal e Auditiva foi implantado em vários municípios do país, apresentando excelentes resultados em relação à saúde dos professores e integrantes do quadro do magistério, destacando a motivação e autoestima destes profissionais.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar, através da competente Secretaria Municipal, sobre a possibilidade de se criar um Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva para os professores e integrantes do quadro do magistério e do quadro de apoio da rede municipal de ensino; uma vez que, para se obter uma educação de qualidade se faz necessário investir não só na melhoria estrutural dos prédios escolares e reajustes salariais, mas acima de tudo oferecer melhores condições de trabalho para os professores.

Requerimento n. 1916-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas informar sobre o afastamento das guias na esquina da Rua Dermânio da Silva Lima com a Avenida Castro Alves, haja vista que, recentemente a EMDURB realizou uma intervenção no local colocando 'tachões', mesmo assim, os motoristas que sobem pela Rua Dermânio da Silva Lima para adentrar na Avenida Castro Alves tem passado por cima dos 'tachões' ou da calçada, mais precisamente no trecho ao lado da Retífica Paulista, conforme foto em anexo.



R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas informar sobre o afastamento das guias na esquina da Rua Dermânio da Silva Lima com a Avenida Castro Alves, haja vista que, recentemente a EMDURB realizou uma intervenção no local colocando 'tachões', mesmo assim, os motoristas que sobem pela Rua Dermânio da Silva Lima para adentrar na Avenida Castro Alves tem passado por cima dos 'tachões' ou da calçada, mais precisamente no trecho ao lado da Retífica Paulista, conforme foto em anexo.

Requerimento n. 1911-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal após contatos com o Secretario Municipal do Meio Ambiente – Sr. Leonardo Sanches Mascarin, sobre a possibilidade de se realizar plantios de árvores nativas à beira da Represa Cascata, a fim de evitar ainda mais o assoreamento da mesma que, a cada dia, vem prejudicando ainda mais o abastecimento de água em nossa cidade. Ressaltamos que, as mudas se encontram disponíveis no Viveiro Municipal e desta forma, estaremos também contribuindo para o meio ambiente no plantio de mudas nativas em nossa cidade.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal após contatos com o Secretario Municipal do Meio Ambiente – Sr. Leonardo Sanches Mascarin, sobre a possibilidade de se realizar plantios de árvores nativas à beira da Represa Cascata, a fim de evitar ainda mais o assoreamento da mesma que, a cada dia, vem prejudicando ainda mais o abastecimento de água em nossa cidade. Ressaltamos que, as mudas se encontram disponíveis no Viveiro Municipal e desta forma, estaremos também contribuindo para o meio ambiente no plantio de mudas nativas em nossa cidade.

Requerimento n. 1943-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa a possibilidade de determinar ao órgão competente a realização de estudos no sentido de viabilizar a colocação de um obstáculo, do tipo lombada na Rua José dos Santos, altura do número 193, Bairro Jardim Adolpho Bim, pois os moradores do local reclamam do perigo de acidente com pedestres, em razão desta importante via pública ser usada para acesso aos Bairros da zona Norte da Cidade e comércios do local. Com o grande fluxo de veículos, muitos com velocidade excessiva, trazem grande risco de acidentes aos moradores do local.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa a possibilidade de determinar ao órgão competente a realização de estudos no sentido de viabilizar a colocação de um obstáculo, do tipo lombada na Rua José dos Santos, altura do número 193, Bairro Jardim Adolpho Bim, pois os moradores do local reclamam do perigo de acidente com pedestres, em razão desta importante via pública ser usada para acesso aos Bairros da zona Norte da Cidade e comércios do local. Com o grande fluxo de veículos, muitos com velocidade excessiva, trazem grande risco de acidentes aos moradores do local.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência Requeiro ainda do deliberado seja dado ciência Lyons Club e Rotary's Club.

Requerimento n. 1959-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, informar sobre a realização de estudos para melhoria no sistema viário de modo que viabilize o acesso aos bairros Jardim Cavallari, Vereador Eduardo Andrade Reis, Morumbi e outros bairros adjacentes.

Considerando o crescimento urbano por toda extensão dos Bairros Jardim Cavallari, Vereador Eduardo Andrade Reis, Morumbi e outros bairros adjacentes;

Considerando que, nos horários de pico de movimento intenso e trafego de veículos tem inviabilizado o trânsito naquela via, causando diversos transtornos e sérios riscos de segurança a população;

Considerando que, na localidade existem escolas, posto de saúde, comércio e novos núcleos habitacionais que deverão ser em breve entregues o que deverá elevar ainda mais, o fluxo de veículos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, informar sobre a realização de estudos para melhoria no sistema viário de modo que viabilize o acesso aos bairros Jardim Cavallari, Vereador Eduardo Andrade Reis, Morumbi e outros bairros adjacentes.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência à Associação dos Moradores do Jardim Cavallari e aos Rotary's, Lions e Maçonarias.

Requerimento n. 1962-2014 do Vereador Mário Coraini Júnior

Assunto – Solicitando do Diretor Executivo do DAEM - Departamento de Água e Esgoto de Marília, que em atendimento ao determinado na legislação vigente, envie as informações solicitadas através do Requerimento de n.º 1.139/2014, aprovado na sessão ordinária do dia 01 de setembro de 2014, REITERADO pelo requerimento de n.º 1.412/2014, aprovado na sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2014, evitando assim o enquadramento desta Autarquia, nas sanções citadas em nosso considerando. Seguem cópias dos requerimentos mencionados.

Considerando que, a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, em seu artigo 63, Inciso IV, deixa claro que são infrações político-administrativas, desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando do Diretor Executivo do DAEM - Departamento de Água e Esgoto de Marília, que em atendimento ao determinado na legislação vigente, envie as informações solicitadas através do Requerimento de n.º 1.139/2014, aprovado na sessão ordinária do dia 01 de setembro de 2014, REITERADO pelo requerimento de n.º 1.412/2014, aprovado na sessão ordinária do dia 13 de outubro de 2014, evitando assim o enquadramento desta Autarquia, nas sanções citadas em nosso considerando. Seguem cópias dos requerimentos mencionados.

Requerimento n. 1913-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa se é possível a realização de um amplo estudo que vise a instalação de uma lombofaixa, na Avenida Castro Alves, mais precisamente na altura do nº 1260; juntamente com a instalação de um semáforo, por se tratar de vias e cruzamento com alto fluxo de veículos no local, que constantemente, tem colocado em risco segurança de pedestres que trafegam nas proximidades.

Considerando que, os pontos de maior índice de ocorrências ou de risco em potencial devem ter implantadas as "lombofaixas", um dispositivo no mesmo nível da calçada e com pintura diferenciada que atravessa a pista; pois, ao mesmo tempo em que ajuda a diminuir a velocidade dos veículos, poderá ser usada como passagem para os pedestres.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa se é possível a realização de um amplo estudo que vise a instalação de uma lombofaixa, na Avenida Castro Alves, mais precisamente na altura do nº.1260; juntamente com a instalação de um semáforo, por se tratar de vias e cruzamento com alto fluxo de veículos no local, que constantemente, tem colocado em risco segurança de pedestres que trafegam nas proximidades.

Requerimento n. 1934-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Solicitando à EMDURB - Empresa Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, na pessoa de seu Diretor Presidente - Sr. Cleber Pinha Alonso, informar sobre a realização de estudos que visam melhorias no trânsito na Avenida Sampaio Vidal sentido Coronel Galdino de Almeida, haja vista o grande índice de acidentes ocorridos diariamente no local, devido à atual disposição dos semáforos (que possibilitam a entrada para Coronel Galdino), causando confusão aos condutores dos veículos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à EMDURB - Empresa Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, na pessoa de seu Diretor Presidente - Sr. Cleber Pinha Alonso, informar sobre a realização de estudos que visam melhorias no trânsito na Avenida Sampaio Vidal sentido Coronel Galdino de Almeida, haja vista o grande índice de acidentes ocorridos diariamente no local, devido à atual disposição dos semáforos (que possibilitam a entrada para Coronel Galdino), causando confusão aos condutores dos veículos.

Requerimento n. 1954-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando ao Diretor do DAEM – Departamento de Água e Esgoto de Marília informar a esta Casa se o poço profundo que abastece a Represa Cascata encontra-se em pleno funcionamento e, em caso negativo, informar quais reais motivos que vem impedindo seu funcionamento.

Considerando que, tivemos uma curta temporada de chuvas que apenas amenizou nossa crise de abastecimento;

Considerando que, este poço é de vital importância para o suporte adequado na manutenção da regularidade do abastecimento em varias regiões da nossa cidade.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor do DAEM – Departamento de Água e Esgoto de Marília informar a esta Casa se o poço profundo que abastece a Represa Cascata encontra-se em pleno funcionamento e, em caso negativo, informar quais reais motivos que vem impedindo seu funcionamento.

Requerimento n. 1947-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Diretor Executivo do DAEM, que encaminhe a esta Casa dentro dos prazos previstos em legislação pertinente, cópia do edital de contratação da empresa que executou as obras das 'galerias de águas pluviais', na Rua Dr. Paulino Botelho Vieira no Jardim Santa Antonieta, bem como, cópia da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de Obras, dos engenheiros responsáveis da empresa contratada e da Prefeitura Municipal de Marília.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor Executivo do DAEM, que encaminhe a esta Casa dentro dos prazos previstos em legislação pertinente, cópia do edital de contratação da empresa que executou as obras das 'galerias de águas pluviais', na Rua Dr. Paulino Botelho Vieira no Jardim Santa Antonieta, bem como, cópia da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de Obras, dos engenheiros responsáveis da empresa contratada e da Prefeitura Municipal de Marília.

Requerimento n. 1927-2014 do Vereador Cícero do Ceasa

Assunto – Solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Vinicius Almeida Camarinha que envie a esta Casa de Leis, informações, abaixo elencadas, sobre os Conselhos Municipais de Marília, uma vez que o fortalecimento e autonomia dos Conselhos fortalecem a participação social e cidadã dos assuntos de interesse da coletividade.

Considerando que há Conselhos com sua representação irregular; considerando que é por intermédio dos Conselhos Municipais que se pode alcançar efetiva e crítica participação dos usuários e lideranças comunitárias. Desta forma, Requeiro ao Senhor Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis, na forma regimental, informações sobre:

- a) Composição; ata de eleição e posse; cópia do regimento interno de todos os Conselhos Municipais de Marília. Bem como de todas as entidades que os Conselheiros estão representados;
- b) Quando serão oficializadas as próximas eleições – de cada Conselho – e quais entidades irão indicar os novos conselheiros?
- c) Cópia das Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias – com as respectivas listas de presenças e devidamente assinadas pelos presentes de todas as reuniões dos Conselhos realizadas – a partir de julho de 2014 – até o presente momento; Cronograma das próximas reuniões e atividades de cada Conselho.
- d) Reativação do Conselho Municipal do Negro (Conforme Decreto Municipal nº 5513 / 1988). Que sua última composição ocorreu por conta da Portaria nº 22936, publicada – na edição 109 - pelo DOM de Marília no dia 10/11/2009.

Considerando que, desta forma e devido à importância dos Conselhos Municipais **REQUEIRO** ao Senhor Prefeito que envie esforços para regularizar a situação do Conselho Municipal do Negro bem como envie a esta Casa as informações contidas no presente requerimento, sobre os demais Conselhos.

Assim solicito aos nobres pares que depois de lido o presente requerimento seja aprovado por todos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal Vinicius Almeida Camarinha que envie a esta Casa de Leis, informações, abaixo elencadas, sobre os Conselhos Municipais de Marília, uma vez que o fortalecimento e autonomia dos Conselhos fortalecem a participação social e cidadã dos assuntos de interesse da coletividade.

Requerimento n. 1963-2014 do Vereador Herval Rosa Seabra

Assunto – Moção de apoio ao Congresso Nacional pela promulgação da Emenda à Constituição (Emenda Constitucional 84/2014 – publicada no Diário Oficial da União, 03/12/14 – Pag. 01- Col. 03) que aumenta em um ponto percentual o fundo de participação dos Municípios (FPM), que ocorreu durante a sessão conjunta entre Câmara e Senado, no último dia 02 de dezembro, repasse que é feito todos os anos pela união em favor dos municípios de acordo com o número de habitantes, com esse aumento vai atenuar a injusta distribuição do bolo tributário, que beneficia a União em detrimento dos estados e municípios para manter benefícios da Saúde e Educação. Importante medida tem caráter de reforma estrutural e possibilita recompor as finanças municipais, diante da dificuldade de conseguirem renda própria; logo, o aumento do repasse do fundo será um alívio para os gestores, haja vista que, no Brasil inteiro, há várias demandas da sociedade cuja incumbência é dos municípios.

Considerando que, essa emenda representa uma interrupção no panorama de severas dificuldades financeiras enfrentadas pela grande maioria dos municípios brasileiros, sendo que o aumento aprovado não é aquilo que os municípios necessitavam, ficando abaixo da expectativa da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), gostaríamos que fossem pelo menos (2) Dois pontos percentuais, mas diante das dificuldades que o país hoje vive, o governo teve sensibilidade ao concordar com pelo menos um ponto percentual;

Considerando que, o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é atualmente formado por 23,5% do que a União arrecada com o Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI). Agora vai para 24,5%. Apesar de diminuir o valor da arrecadação que fica na União;

Considerando que, de acordo com a proposta, em julho de 2015 passa a vigorar metade do novo repasse e, em julho de 2016, a outra metade será acrescida.

Considerando que, os municípios necessitam o aumento de recursos do FPM para compensar a queda do total repassado ao fundo nos últimos anos, provocada pela desaceleração da economia e por estímulos à indústria com desoneração da carga tributária por meio da diminuição do IPI;

Considerando que, os repasses às prefeituras são feitos com base em parâmetros divulgados anualmente pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em razão da população de cada município e da renda per capita do estado;

Considerando que, o aumento do repasse ao FPM tem sido reivindicado há vários anos em movimentos como a Marcha dos Prefeitos, diante da dificuldade dos municípios conseguirem renda própria, face a existência de várias demandas da sociedade cuja incumbência é dos municípios; desta forma, a medida tem caráter de reforma estrutural e possibilita recompor as finanças municipais;

Considerando que, o aumento será dividido em dois anos, com 0,5 ponto percentual em 2015 e 0,5 ponto percentual em 2016. A elevação de um ponto percentual deve gerar impacto anual para os cofres do governo federal de R\$ 3,8 bilhões, segundo estimativa da Secretaria de Relações Institucionais.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, conste em Ata de nossos trabalhos de hoje, moção de apoio ao Congresso Nacional pela promulgação da Emenda à Constituição (Emenda Constitucional 84/2014 – publicada no Diário Oficial da União, 03/12/14 – Pag. 01- Col. 03) que aumenta em um ponto percentual o fundo de participação dos Municípios (FPM), que ocorreu durante a sessão conjunta entre Câmara e Senado, no último dia 02 de dezembro, repasse que é feito todos os anos pela união em favor dos municípios de acordo com o número de habitantes, com esse aumento vai atenuar a injusta distribuição do bolo tributário, que beneficia a União em detrimento dos estados e municípios para manter benefícios da Saúde e Educação. Importante medida, tem caráter de reforma estrutural e possibilita recompor as finanças municipais, diante da dificuldade de conseguirem renda própria; logo, o aumento do repasse do fundo será um alívio para os gestores, haja vista que, no Brasil inteiro, há várias demandas da sociedade cuja incumbência é dos municípios.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência aos líderes partidários com assento no Congresso Nacional e ainda, ao presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Sr. Paulo Roberto Ziulkoski.

Requerimento n. 1941-2014 do Vereador José Bassiga Goda

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa de Leis, para quando está prevista a remodelação total da Praça São Miguel, situada na Av. Castro Alves, defronte à Igreja São Miguel, conforme já sugerido por este Vereador através da indicação nº 0227/2013, conforme cópia em anexo, de 25 de fevereiro de 2013.

Considerando que, esta é uma antiga reivindicação dos moradores e também promessa de várias administrações passadas, mas até o presente momento nenhuma providência foi tomada;

Considerando que, este é um lugar tradicional e histórico de nossa cidade, haja vista o grande movimento de pessoas e famílias que frequentam os carros de lanches e também que se tornou ponto de encontro de aposentados que se reúnem diariamente no local.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal informar a esta Casa de Leis, para quando está prevista a remodelação total da Praça São Miguel, situada na Av. Castro Alves, defronte à Igreja São Miguel, conforme já sugerido por este Vereador através da indicação nº 0227/2013, conforme cópia em anexo, de 25 de fevereiro de 2013.

Requerimento n. 1917-2014 do Vereador José Expedito Capacete

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal após contatos com o órgão competente ao setor competente realizar a reforma no Centro Comunitário localizado na Rua Pedro Laureano no Jardim David Leuder Pereira Alves (popularmente conhecido como Jardim Figueirinha), haja vista que, a mesma se encontra em total estado de abandono, com o crescimento do mato alto, causando transtorno aos moradores, conforme foto em anexo.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal após contatos com o órgão competente ao setor competente realizar a reforma no Centro Comunitário localizado na Rua Pedro Laureano no Jardim David Leuder Pereira Alves (popularmente conhecido como Jardim Figueirinha), haja vista que, a mesma se encontra em total estado de abandono, com o crescimento do mato alto, causando transtorno aos moradores, conforme foto em anexo.



Requerimento n. 1919-2014 do Vereador José Menezes

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal junto ao DER - Departamento de Estrada e Rodagem, informar sobre a possibilidade de melhorias na entrada que dá acesso a entrada do Shopping Marília (Aquarius) pela Rodovia do Contorno, pois se trata de um acesso estreito e escuro, principalmente, no período da noite; dificultando a visibilidade dos motoristas que utilizam o mesmo trecho. Faz-se necessário uma urgente melhoria no mencionado local, uma vez que, todo o recapeamento da rodovia já foi executado, porém, faltaram as melhorias neste acesso.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal junto ao DER - Departamento de Estrada e Rodagem, informar sobre a possibilidade de melhorias na entrada que dá acesso a entrada do Shopping Marília (Aquarius) pela Rodovia do Contorno, pois se trata de um acesso estreito e escuro, principalmente, no período da noite; dificultando a visibilidade dos motoristas que utilizam o mesmo trecho. Faz-se necessário uma urgente melhoria no mencionado local, uma vez que, todo o recapeamento da rodovia já foi executado, porém, faltaram as melhorias neste acesso.

Requerimento n. 1953-2014 do Vereador Marcos Custódio

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal, após contatos com o setor competente, informar sobre a possibilidade de se realizar a capinação e limpeza de um terreno ao redor do campo de futebol, localizado no inicio da Rua Maria Batistão cruzamento com Rua Thomaz Alcalde - Bairro Jardim Adolpho Bim, haja vista o local estar com mato alto, o que causa aspecto de abandono pelo poder público.



R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, após contatos com o setor competente, informar sobre a possibilidade de se realizar a capinação e limpeza de um terreno ao redor do campo de futebol, localizado no inicio da Rua Maria Batistão cruzamento com Rua Thomaz Alcalde - Bairro Jardim Adolpho Bim, haja vista o local estar com mato alto, o que causa aspecto de abandono pelo poder público.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência Requeiro ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Lions Clube e todos os Rotary's Club, em nosso município.

Requerimento n. 1960-2014 do Vereador Marcos Rezende

Assunto – Solicitando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marília para que determine a constituição de Comissão Especial de Vereadores desta Casa de Leis, composta por no mínimo 03 (três) Vereadores de diferentes partidos políticos, com o objetivo de efetuarem estudos no sentido de apurar eventuais responsabilidades e para tomadas de providências relativas à Sede da Polícia Federal em Marília, haja vista recentes notícias divulgadas pela mídia local, de que cuja locação seria de responsabilidade do município, deixando de ser paga. Ainda, existe a possibilidade da fraude na venda do imóvel, dentre outras situações de risco, existentes no mencionado imóvel, como: inexistência de alvarás de funcionamento, bombeiros, vigilância e outras situações adversas

que tornam inviável seu funcionamento. A eventual perda poderá acarretar diversos prejuízos a população, dentre eles, podemos citar o perdimento da sede da Polícia Federal, em Marília. Deverá ainda, a Câmara Municipal disponibilizar estrutura e toda a parte para realização dos estudos, realizações de reuniões das comissões e tudo aquilo que for necessário para o desenvolvimento das atividades para apuração e tomadas das providências para assegurar a manutenção da Sede da Polícia Federal em Marília.

Considerando que, a mídia local noticiou problemas relacionados a eventual fraude na comercialização do imóvel onde fica situado a Sede da Polícia Federal na cidade de Marília;

Considerando que, em decorrência de tal situação o município por precaução teria deixado de pagar os alugueis do imóvel;

Considerando que, em decorrência de tal situação a atual sede da Polícia Federal na cidade de Marília está em funcionamento sem os devidos alvarás;

Considerando a situação poderá acarretar em prejuízos enormes a população, como eventual perda da Sede da Polícia Federal;

Considerando a necessidade de apuração dos fatos, tomadas de providências, com a possibilidade de oitivas de todos os órgãos, entes e pessoas envolvidas no caso;

Considerando ainda, o disposto no art. 126, inciso "IV" do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Marília.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marília para que determine a Solicitação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marília para que determine a constituição de Comissão Especial de Vereadores desta Casa de Leis, composta por no mínimo 03 (três) Vereadores de diferentes partidos políticos, com o objetivo de efetuarem estudos no sentido de apurar eventuais responsabilidades e para tomadas de providências relativas à Sede da Polícia Federal em Marília, haja vista, recentes notícias divulgadas pela mídia local, de que cuja locação seria de responsabilidade do município, deixando de ser paga. Ainda, existe a possibilidade da fraude na venda do imóvel, dentre outras situações de risco, existentes no mencionado imóvel, como: inexistência de alvarás de funcionamento, bombeiros, vigilância e outras situações adversas que tornam inviável seu funcionamento. A eventual perda poderá acarretar diversos prejuízos a população, dentre eles, podemos citar o perdimento da sede da Polícia Federal, em Marília. Deverá ainda, a Câmara Municipal disponibilizar estrutura e toda a parte para realização dos estudos, realizações de reuniões das comissões e tudo aquilo que for necessário para o desenvolvimento das atividades para apuração e tomadas das providências para assegurar a manutenção da Sede da Polícia Federal em Marília.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Rotary's Clubes, Lions, Maçonaria, Associação de Bairros, Delegado-Chefe da Polícia Federal em Marília.

Requerimento n. 1964-2014 do Vereador Mário Coraíni Júnior

Assunto – Solicitando da Administração Municipal, de forma REITERADA, o envio das informações clara e legalmente solicitadas nos requerimentos a seguir relacionados, aprovados pela unanimidade dos senhores vereadores: a) Requerimento n.º 1.633/2014, que trata de atrasos nos pagamentos dos convênios dos servidores públicos com a UNIMED; b) Requerimento n.º 1.684/2014, que trata do estado atual de algumas obras públicas abandonadas; c) Requerimento n.º 1.698/2014, que trata da situação de alguns Postos de Saúde do nosso Município, junto ao Ministério Público Federal; d) Requerimento n.º 1.751/2014, que trata de documentação das instalações do GANHA TEMPO, junto ao Corpo de Bombeiros de nossa cidade. Seguem cópias reprográficas dos mesmos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando da Administração Municipal de forma REITERADA, o envio das informações clara e legalmente solicitadas nos requerimentos a seguir relacionados, aprovados pela unanimidade dos senhores vereadores:

a) Requerimento n.º 1.633/2014, que trata de atrasos nos pagamentos dos convênios dos servidores públicos com a UNIMED;

b) Requerimento n.º 1.684/2014, que trata do estado atual de algumas obras públicas abandonadas;

c) Requerimento n.º 1.698/2014, que trata da situação de alguns Postos de Saúde do nosso Município, junto ao Ministério Público Federal;

d) Requerimento n.º 1.751/2014, que trata de documentação das instalações do GANHA TEMPO, junto ao Corpo de Bombeiros de nossa cidade.

Requerimento n. 1922-2014 do Vereador Samuel da Farmácia

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius de Almeida Camarinha e ao Dr. Luis Takano- Secretário Municipal da Saúde informarem a esta Casa sobre a possibilidade de buscar informações junto ao Ministério da Saúde no que tange à aplicação dos critérios para prescrição das receitas médicas expedidas pelos profissionais da área da saúde que prestam atendimento aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, a colocarem dados legíveis nas receitas medicas, tais como: identificação, nº CRM, assinatura dos médicos; nome e endereço completo dos pacientes, data da receita médica, dentre outras. Somos sabedores que tais dados são obrigatórios para o fornecimento de medicamentos gratuitos distribuídos pelo programa do Governo Federal 'Farmácia Popular'.

Considerando que, a legibilidade das receitas é obrigatória desde 1973, através da lei Federal n.º 5.991, que diz, no artigo 35, alínea A, que somente será aviada a receita que estiver escrita de modo legível. Além de infringir uma lei federal, ao escrever de forma ilegível você também está ferindo o Código de Ética Médica.

Considerando que, conforme disposto no Código de Ética do Conselho Federal de Medicina (CFM), a receita e o atestado médico têm que ser legíveis e com identificação, sendo:

“É vedado ao médico receitar, atestar ou emitir laudos de forma secreta ou ilegível, sem a devida identificação de seu número de registro no Conselho Regional de Medicina da sua jurisdição, bem como assinar em branco - folhas de receituários, atestados, laudos ou quaisquer outros documentos médicos. (Cap. 3, Art. 11).”

Considerando que, podemos mencionar, a exemplo, que o Conselho Regional de Medicina do Paraná já emitiu diversos pareceres sobre o assunto, como o Parecer 2017/2008, que ressalta: *"todos os dados da prescrição deverão estar preenchidos corretamente pelo profissional, pois as farmácias não estão autorizadas a aviar receitas incompletas ou mal preenchidas"*.

Considerando ainda, a resolução da Anvisa RDC n.º 67, de 08 de outubro de 2007, autoriza o farmacêutico a avaliar a receita pelos critérios de legibilidade antes de aviá-la, podendo barrá-la pelos riscos que uma interpretação errônea pode causar; entretanto, mesmo quando escrito de forma compreensível, as informações e dados dos pacientes não são devidamente preenchidas, e podem dar ênfase a situações de fraudes relacionada ao desvio de verbas públicas do programa "Farmácia Popular", que oferece remédios à população com descontos de até 90%, uma vez que a venda é subsidiada pelo Governo Federal e as farmácias que integram a iniciativa recebem o valor dos medicamentos comercializados na íntegra;

Considerando que, o programa Farmácia Popular foi criado pelo governo federal para ampliar o acesso aos medicamentos para as doenças mais comuns entre os cidadãos. O programa possui uma rede própria de Farmácias Populares, além da parceria com farmácias e drogarias da rede privada, chamada de "Aqui tem Farmácia Popular".

Considerando que, busca-se através da pretendida obrigatoriedade regulamentar a expedição de receitas médicas e odontológicas, com a finalidade precípua de evitar corriqueiros erros de interpretação das receitas, expedidas em caligrafia quase sempre indecifrável, colocando em risco à saúde e a vida dos pacientes.

Considerando que, o Ministério da Saúde realmente tem se empenhado em detectar as fraudes através de um conjunto de regras e procedimentos, tanto que no começo de fevereiro de 2011, adotou novos mecanismos de controle das transações comerciais do programa, como o referente ao cupom vinculado, documento, que contém dados do médico e da farmácia que vendeu o remédio e é preenchido pelo paciente. Desta forma, tal empenho tem que possuir a obrigatoriedade.

Considerando que, caso de retirar tais medicamentos, sem essas informações de forma legíveis e obrigatórias nas receitas, os estabelecimentos ficam impossibilitados de enviar esses medicamentos, causando inúmeros transtornos a pacientes que dependem desses medicamentos.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal Sr. Vinicius de Almeida Camarinha e ao Dr. Luis Takano- Secretário Municipal da Saúde informarem a esta Casa sobre a possibilidade de buscar informações junto ao Ministério da Saúde no que tange à aplicação dos critérios para prescrição das receitas médicas expedidas pelos profissionais da área da saúde que prestam atendimento aos pacientes do SUS – Sistema Único de Saúde, a colocarem dados legíveis nas receitas medicas, tais como: identificação, nº CRM, assinatura dos médicos; nome e endereço completo dos pacientes, data da

receita médica, dentre outras. Somos sabedores que tais dados são obrigatórios para o fornecimento de medicamentos gratuitos distribuídos pelo programa do Governo Federal 'Farmácia Popular'.

Requerimento n. 1935-2014 do Vereador Sílvio Harada

Assunto – Solicitando à EMDURB - Empresa Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, por meio do Sr. Cleber Pinha Alonso informar sobre a possibilidade proceder à melhoria da sinalização com os dizeres "Proibido Estacionar", na Avenida Ipiranga confluência com a rua 9 de Julho, haja vista o grande fluxo de veículos e a dificuldade condutores para adentrarem na avenida Brasil, bem como, para os ônibus de transporte coletivo que se dirigem ao Terminal Rodoviário 'Dom Hugo Bressane de Araújo'.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à EMDURB - Empresa Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília, por meio do Sr. Cleber Pinha Alonso informar sobre a possibilidade proceder à melhoria da sinalização com os dizeres "Proibido Estacionar", na Avenida Ipiranga confluência com a rua 9 de Julho, haja vista o grande fluxo de veículos e a dificuldade condutores para adentrarem na avenida Brasil, bem como, para os ônibus de transporte coletivo que se dirigem ao Terminal Rodoviário 'Dom Hugo Bressane de Araújo'.

Requerimento n. 1956-2014 da Vereadora Sônia Tonin

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal que informe esta Casa sobre o andamento, e em qual estágio se encontra o projeto que viabilizou as condições para o 'Plano de Securitização', que foi aprovado recentemente por esta Edilidade.

Considerando que, a urgência em angariar recursos para o Município tem sido anunciada em todas as mídias da nossa municipalidade, portanto urge que se crie condições imediatas para entrada de novos recursos que possibilitem maior equilíbrio financeiro.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal que informe esta Casa sobre o andamento, e em qual estágio se encontra o projeto que viabilizou as condições para o 'Plano de Securitização', que foi aprovado recentemente por esta Edilidade.

Requerimento n. 1948-2014 do Vereador Delegado Wilson Damasceno

Assunto – Solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa dentro dos prazos previstos em legislação pertinente, como andam as construções das passarelas de pedestres em diversas regiões da cidade e no Distrito de Padre Nóbrega, conforme Lei nº 7.599, aprovada em 17 de março de 2014, na qual autorizou o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do município, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo provenientes de Transferências dos Governos Estadual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Federal - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados às despesas com a construção das passarelas de pedestres.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa dentro dos prazos previstos em legislação pertinente, como andam as construções das passarelas de pedestres em diversas regiões da cidade e no Distrito de Padre Nóbrega, conforme Lei nº 7.599, aprovada em 17 de março de 2014, na qual autorizou o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do município, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo provenientes de Transferências dos Governos Estadual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e Federal - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinados às despesas com a construção das passarelas de pedestres.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/12/2014

INICIO DA SESSÃO – 17:00 horas

SESSÃO ORDINÁRIA TRANSFERIDA DO DIA 8/12/2014 (SEGUNDA-FEIRA) PARA O DIA 11/12/2014 (QUINTA-FEIRA), COM INÍCIO ÀS 17 HORAS, NOS TERMOS DO ART. 73, DO REGIMENTO INTERNO E DO REQUERIMENTO Nº 1901/2014.

I - PROCESSO CONCLUSO

ITEM ÚNICO DA ORDEM DO DIA NOS TERMOS DO ART. 180 DO REGIMENTO INTERNO

Discussão única do Projeto de Lei nº 141/2014, da Prefeitura Municipal – Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2015.

Há emendas.

Votação qualificada – 2/3 (dois terços) para rejeição

(ver pág. 31)

PROJETO DE LEI Nº 141/2014

Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2015.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, incluindo as Receitas e Despesas da Administração Direta e Indireta, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$834.063.009,00 (oitocentos e trinta e quatro milhões sessenta e três mil e nove reais), composto da seguinte forma:

I - RECEITA

Administração Direta (receita bruta)

Dedução da Receita para Formação do FUNDEB
Receita Líquida da Administração Direta

R\$ 666.572.350,00
R\$ 43.108.000,00
R\$ 623.464.350,00

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília - EMDURB
Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM
Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília - FUMES
Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES
Total da Receita da Administração Indireta

R\$ 60.175.000,00
R\$ 5.971.885,00
R\$ 66.400.000,00
R\$ 77.624.774,00
R\$ 427.000,00
R\$ 210.598.659,00
R\$ 834.063.009,00

Total Geral da Receita Líquida

II - DESPESA

Administração Direta

Administração Indireta

Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília - EMDURB
Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM
Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília - FUMES
Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES
Total da Despesa da Administração Indireta

R\$ 569.834.570,00

R\$ 110.725.000,00
R\$ 7.461.885,00
R\$ 66.400.000,00
R\$ 77.624.774,00
R\$ 2.016.780,00
R\$ 264.228.439,00
R\$ 834.063.009,00

Total Geral da Despesa

Parágrafo único. Tanto a Despesa quanto a Receita referentes à FUMES - Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília, são executadas pelo próprio órgão.

Art. 2º. Arrecadar-se-á a Receita na conformidade da legislação em vigor e das especificações do Anexo 2 integrante desta Lei, observada a seguinte classificação:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
1 - RECEITAS CORRENTES		R\$587.886.840,00
Receita Tributária	R\$ 139.498.000,00	
Receita de Contribuições	R\$ 4.900.000,00	
Receita Patrimonial	R\$ 1.110.000,00	
Receita Concessão e Permissões	R\$ 290.000,00	
Receita de Serviços	R\$ 37.000,00	
Transferências Correntes	R\$ 395.748.980,00	
Outras Receitas Correntes	R\$ 46.302.860,00	
2 - RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 78.685.510,00
Alienação de Bens	R\$ 160.000,00	
Transferências de Capital	R\$ 78.525.510,00	
Subtotal		
Dedução da Receita para formação do FUNDEB		
TOTAL		R\$623.464.350,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
TOTAL GERAL		R\$666.572.350,00
		R\$ 43.108.000,00
		R\$210.598.659,00
		R\$834.063.009,00

Art. 3º. A Despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento, segundo discriminação dos Anexos 2, 6 e 7, integrantes desta Lei:

POR FUNÇÃO DO GOVERNO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
DESPESAS		
01 - Legislativo	R\$ 15.912.000,00	
04 - Administração	R\$ 79.016.900,00	
06 - Segurança Pública	R\$ 2.779.000,00	
08 - Assistência Social	R\$ 17.008.060,00	
10 - Saúde	R\$180.229.000,00	
12 - Educação	R\$155.807.510,00	
13 - Cultura	R\$ 6.650.000,00	
14 - Direitos da Cidadania	R\$ 1.527.000,00	
15 - Urbanismo	R\$ 61.641.000,00	

R\$ 4.500.000,00
 R\$ 4.712.000,00
 R\$ 2.445.000,00
 R\$ 991.000,00
 R\$ 220.000,00
 R\$ 8.395.000,00
 R\$ 27.686.100,00
 R\$ 315.000,00
R\$569.834.570,00
R\$264.228.439,00
R\$834.063.009,00

17 - Saneamento
 18 - Gestão Ambiental
 20 - Agricultura
 22 - Indústria
 23 - Comércio e Serviços
 27 - Desporto e Lazer
 28 - Encargos Especiais
 Reserva de Contingência
TOTAL
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
TOTAL GERAL

POR CATEGORIA ECONÔMICA

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 1. Despesas Correntes R\$485.904.560,00
 2. Despesas de Capital R\$ 83.615.010,00
SUBTOTAL R\$569.519.570,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL R\$ 315.000,00
R\$569.834.570,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
TOTAL GERAL R\$264.228.439,00
R\$834.063.009,00

POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 01. Poder Legislativo
 0100 - Câmara Municipal R\$ 15.938.100,00
 2. Prefeitura Municipal
 02.01 - Gabinete do Prefeito R\$ 10.200.000,00
 02.02 - Procuradoria Geral do Município R\$ 2.870.000,00
 02.03 - Secretaria Municipal da Administração R\$ 46.241.000,00
 02.04 - Secretaria Municipal de Economia e Planejamento R\$ 35.617.900,00
 02.05 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano R\$ 5.206.000,00
 02.06 - Secretaria Municipal da Fazenda R\$ 9.431.000,00
 02.07 - Secretaria Municipal da Educação R\$155.807.510,00
 02.08 - Secretaria Municipal da Cultura R\$ 6.650.000,00
 R\$ 15.938.100,00
 R\$481.025.902,00

02.09 - Secretaria Municipal da Saúde	R\$180.229.000,00
02.10 - Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 17.008.060,00
02.11 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	R\$ 8.395.000,00
02.12 - Secretaria Municipal de Obras Públicas	R\$ 38.605.000,00
02.13 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 26.435.000,00
02.14 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	R\$ 4.712.000,00
02.15 - Secretaria M. do Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 1.611.000,00
02.16 - Secretaria Municipal de Governo, Trabalho e Inclusão	R\$ 1.691.000,00
02.17 - Secretaria M. da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	R\$ 2.445.000,00
02.18 - Secretaria Municipal da Juventude e Cidadania	R\$ 742.000,00
TOTAL	R\$569.834.570,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$264.228.439,00
TOTAL GERAL	R\$834.063.009,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar transferências financeiras ao DAEM, à EMDURB, à FUMARES e à Câmara Municipal, nos seguintes valores:

Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM	R\$ 48.500.000,00 (Recursos Federais)
Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM	R\$ 2.050.000,00 (Recursos Tesouro)
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília - EMDURB	R\$ 1.490.000,00 (Recursos Tesouro)
Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES	R\$ 78.000,00 (Recursos Federais)
Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES	R\$ 1.101.780,00 (Recursos Estaduais)
Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES	R\$ 410.000,00 (Recursos Tesouro)
Câmara Municipal	R\$ 15.938.100,00 (Recursos Tesouro)

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - conceder subvenções, auxílios e contribuições as entidades constantes da relação que acompanha a presente Lei, desde que atendam ao disposto no artigo 18 da Lei nº 7642, de 10 de julho de 2014, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Marília para o exercício financeiro de 2015;
- III - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, observando o limite autorizado pelo inciso IV deste artigo, bem como os termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

IV - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas de aplicação direta e transferências, nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei federal nº 4320/64.

Parágrafo único. Não onerará o limite previsto no inciso IV deste artigo os créditos destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, encargos e contribuições e a amortização da dívida de longo prazo e precatórios.

Art. 6º. A utilização dos recursos da Reserva de Contingência obedecerá ao disposto no artigo 13 da Lei nº 7642, de 10 de julho de 2014, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Marília para o exercício financeiro de 2015.

Art. 7º. Os órgãos e entidades mencionadas no artigo 1º desta Lei ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 8º. Os Secretários Municipais e equivalentes serão os ordenadores de despesas das respectivas pastas.

Art. 9º. No caso de frustração de receita, caberá aos Secretários Municipais de Economia e Planejamento e da Fazenda a realização do contingenciamento de despesa, conforme o previsto nos artigos 35, 36 e 37 da Lei nº 7642, de 10 de julho de 2014, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Marília para o exercício financeiro de 2015.

Art. 10. Fica o Poder Executivo, relativamente às modificações aprovadas pela Câmara Municipal, autorizado a:

I - promover as alterações necessárias na Lei que dispor sobre o Plano Plurianual do Município de Marília para o período de 2014 a 2017;

II - promover as alterações necessárias na Lei nº 7642, de 10 de julho de 2014, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Marília, 29 de setembro de 2014.


VINICIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Edilidade o projeto de lei que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2015, o qual foi elaborado com estrita observância da legislação em vigor, bem como em conformidade com os manuais editados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para atendimento ao Sistema de Auditoria Eletrônica - Projeto AUDESP.

Do valor estimado como Receita Líquida do Município (R\$834.063.009,00), participa a Administração Indireta com os seguintes valores: Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM (R\$60.175.000,00), Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília - EMDURB (R\$5.971.885,00), Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM (R\$66.400.000,00), Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília - FUMES (R\$77.624.774,00) e a Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES (R\$427.000,00), totalizando R\$214.080.400,00. A Administração Direta participa deste valor com uma Receita Bruta de R\$666.572.350,00, do qual, subtraindo o valor calculado de retenção para o FUNDEB (R\$43.108.000,00), resulta na Receita Líquida de R\$623.464.350,00, sendo que, na composição da receita líquida da Prefeitura está incluído o valor referente à transferência do Governo Federal para manutenção do Sistema Único de Saúde (R\$76.821.000,00), valor este que deverá ser complementado com no mínimo 15% das receitas próprias e transferências resultantes dos impostos. Em relação à educação destacamos o valor de R\$65.250.000,00 recebido do FUNDEB, o qual deve ser aplicado integralmente na manutenção da Educação Básica, sendo no mínimo 60% deste valor obrigatoriamente para pagamento de pessoal em efetivo exercício do magistério. Consta ainda a previsão de receita na importância de R\$78.685.510,00 referente a transferências de convênios com a União e com o Estado, importância esta que deverá ser aplicada integralmente no objeto específico de cada convênio, destacando-se dentre esses convênios a importância de R\$48.500.000,00, referente à obra de tratamento e afastamento de esgoto sanitário.

Sobre a Despesa da Administração Direta (Prefeitura), ressaltamos que a previsão de gastos com pessoal e encargos sociais será no valor de R\$242.920.000,00, acrescentando-se ainda R\$8.000.000,00 com aquisição de cestas básicas e R\$5.520.000,00 com transferência à Associação dos Servidores Públicos Municipais para o custeio parcial de serviços de assistência médico-hospitalar aos servidores municipais.

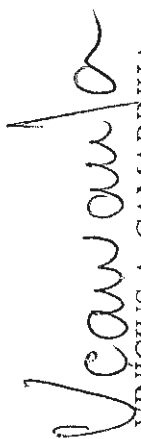
Na comparação entre a Receita Líquida prevista para a Prefeitura (R\$623.464.350,00) e as despesas diretas fixadas para a mesma (R\$553.896.470,00), podemos verificar que há uma diferença positiva na importância de R\$69.567.880,00, valor este que deverá ser executado em forma de transferências financeiras destinadas a cobrir despesas da Câmara Municipal, FUMARES, EMDURB e DAEM, sendo que a transferência financeira para o DAEM é proveniente do convênio firmado junto ao Governo Federal através do PAC-2 para conclusão da obra de tratamento e afastamento de esgoto sanitário, no qual a referida Autarquia figura como responsável pela execução da obra.

Q

Ressaltamos, ainda, que a fixação da Despesa obedeceu criteriosamente o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a legislação federal quanto aos percentuais mínimos a serem aplicados nas áreas de Saúde, Educação e repasses ao Legislativo Municipal.

Apresentados estes esclarecimentos, solicitamos seja a proposta orçamentária aprovada pelos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,


VINICIUS A. CAMARINHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO/2015 COM AS METAS DA LDO/2015
Art. 5º, Inciso I, da LC nº 101/2000

Lei de Diretrizes Orçamentárias/2015	Valores R\$	Lei Orçamentária Anual/2015	Valores R\$
Receitas Correntes	700.737.343,00	Receitas Correntes	700.737.343,00
(+) Receitas de Capital	78.847.048,00	(+) Receitas de Capital	78.847.048,00
(-) Receitas Financeiras	(4.643.108,00)	(-) Receitas Financeiras	(4.643.108,00)
(=) Receitas Fiscais (I)	774.941.283,00	(=) Receitas Fiscais (I)	774.941.283,00
Despesas Correntes	643.254.696,00	Despesas Correntes	643.254.696,00
(+) Despesas de Capital	139.425.453,00	(+) Despesas de Capital	139.425.453,00
(+) Reserva de Contingência	335.538,00	(+) Reserva de Contingência	335.538,00
(-) Despesas Fiscais	(9.802.080,00)	(-) Despesas Fiscais	(9.802.080,00)
(=) Despesas Fiscais (II)	773.213.607,00	(=) Despesas Fiscais (II)	773.213.607,00
Resultado Primário (I - II)	1.727.676,00	Resultado Primário (I - II)	1.727.676,00

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo

Orçamento para 2015

CONSOLIDADO

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	144.613.455,00	Legislativa	15.912.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.600.000,00	Administração	95.013.474,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.168.976,00	Segurança Pública	2.779.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	44.390.062,00	Assistência Social	17.008.060,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	428.894.754,00	Previdência Social	68.260.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.254.176,00	Saúde	237.826.600,00
		Trabalho	310.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		Educação	175.834.684,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	Cultura	6.650.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	190.538,00	Direitos da Cidadania	1.527.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	78.847.048,00	Urbanismo	64.729.689,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMEN		Habituação	6.324,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.000,00	Saneamento	102.602.900,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.320.000,00	Gestão Ambiental	4.921.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.710.000,00	Agricultura	2.445.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		Indústria	991.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	Comercio e Serviços	220.000,00
		Desporto e Lazer	8.395.000,00
		Encargos Especiais	28.295.740,00
		Reserva de Contingência	335.538,00
TOTAL	834.063.009,00	TOTAL	834.063.009,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Dem Receita/Despesa - Categoria Econômica - Anexo 1

Orçamento para 2015

CONSOLIDADO

RECEITA		DESPESA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	144.613.455,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	382.698.109,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.600.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	551.054,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.168.976,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.895.355,00
RECEITA DE SERVIÇOS	44.390.062,00	SUPERÁVIT	46.776.905,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	428.894.754,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.254.176,00		
TOTAL	707.921.423,00	TOTAL	707.921.423,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	70.000,00	INVESTIMENTOS	129.003.643,00
ALIENAÇÃO DE BENS	190.538,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	619.730,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	78.847.048,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.656.230,00
DÉFICIT	52.172.017,00		
TOTAL	131.279.603,00	TOTAL	131.279.603,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.891.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.320.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.041.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.710.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.225.500,00
TOTAL	47.033.000,00	SUPERÁVIT	13.875.500,00
RECEITAS DE CAPITAL		TOTAL	47.033.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	
DÉFICIT	8.144.850,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.145.850,00
TOTAL	8.145.850,00	TOTAL	8.145.850,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	707.921.423,00	DESPESAS CORRENTES	661.144.518,00
RECEITAS DE CAPITAL	79.107.586,00	DESPESAS DE CAPITAL	131.279.603,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	47.033.000,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	33.157.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL	8.145.850,00
TOTAL	834.063.009,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	335.538,00
		TOTAL	834.063.009,00



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA		
		2011 R\$	2012 R\$	2013 R\$	2014 R\$	2015 R\$	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	357.995.793,74	383.744.828,24	463.087.984,77	482.848.470,00	587.886.840,00	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	82.245.907,11	92.379.111,05	106.984.267,84	115.841.000,00	139.498.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS	73.134.969,22	82.594.822,50	96.503.602,59	105.881.000,00	126.505.000,00	
1120.00.00	TAXAS	9.110.937,89	9.784.288,55	10.480.665,25	9.940.000,00	12.973.000,00	
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	-	-	-	20.000,00	20.000,00	
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	774.377,63	958.614,50	1.136.534,05	1.280.000,00	4.900.000,00	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	716.082,33	958.614,50	1.489.907,71	1.450.500,00	1.400.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	716.082,33	617.664,55	1.303.361,33	1.180.500,00	1.110.000,00	
1331.00.00	RECEITAS DE CONCESSÃO E PERMISSÃO	-	-	-	270.000,00	290.000,00	
1340.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	-	-	-	-	-	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.494,24	17.039,47	35.885,33	36.000,00	37.000,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	254.573.921,87	268.158.208,72	335.349.989,50	338.616.970,00	395.748.980,00	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	251.871.649,37	264.434.245,73	329.301.210,47	331.519.560,00	386.202.140,00	
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADA	67.980,07	181.680,22	204.845,99	245.000,00	260.000,00	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.634.292,43	3.542.282,77	5.843.933,04	6.852.410,00	9.286.840,00	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.880.010,56	21.551.203,16	18.111.400,34	25.624.000,00	46.302.860,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.109.760,92	4.261.900,43	5.363.189,72	5.098.000,00	3.456.000,00	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	547.232,22	221.877,66	769.984,70	250.000,00	844.000,00	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	12.829.411,76	8.240.865,54	10.709.923,65	18.776.000,00	18.935.000,00	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	2.193.605,66	8.826.559,53	1.268.302,27	1.500.000,00	19.189.860,00	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.316.050,63	1.570.654,10	4.923.760,64	65.830.000,00	78.685.510,00	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-	-	
2200.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-	160.000,00	160.000,00	
2210.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	80.000,00	80.000,00	
2220.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	80.000,00	80.000,00	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.316.050,63	1.545.354,26	4.923.760,64	65.670.000,00	78.525.510,00	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.042.477,90	780.456,76	343.363,00	-	-	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	273.572,73	764.897,50	4.580.397,64	65.670.000,00	78.525.510,00	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	25.299,84	-	-	-	
9000.00.00	Subtotal	360.311.844,37	419.251.379,06	468.011.745,41	595.462.270,00	666.572.350,00	
	Dedução da Receita para Form. do FUNDEF	31.404.824,55	33.935.896,72	38.408.778,59	46.783.800,00	43.108.000,00	
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	328.907.019,82	385.315.482,34	429.602.966,82	548.678.470,00	623.464.350,00	
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	168.828.935,19	139.373.586,43	158.843.088,76	214.080.400,00	210.598.659,00	
	TOTAL GERAL	497.735.955,01	524.689.068,77	588.446.055,58	762.758.870,00	834.063.009,00	



TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - CONSOLIDADO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	D E S P E S A		
		REALIZADA EM 2013 R\$	FIXADA EM 2014 R\$	PREVISTA PARA 2015 R\$
3.	DESPESAS CORRENTES	548.344.941,48	638.205.470,00	694.302.018,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	336.837.274,50	390.493.864,00	412.589.109,00
3.2	Juros e Encargos da Dívida	1.315.014,87	647.000,00	1.592.054,00
3.3	Outras Despesas Correntes	210.192.652,11	247.064.606,00	280.120.855,00
4.	DESPESAS DE CAPITAL	35.909.198,30	124.218.400,00	139.425.453,00
4.4	Investimentos	21.357.088,82	111.776.700,00	129.003.643,00
4.5	Inversões Financeiras	394.868,32	600.000,00	619.730,00
4.6	Amortização da Dívida	14.157.241,16	11.841.700,00	9.802.080,00
9.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	335.000,00	335.538,00
	TOTAL	584.254.139,78	762.758.870,00	834.063.009,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação

Orçamento para 2015

CONSOLIDADO

Natureza da Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.02.01.00	IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	41.600.000,00
1.1.1.2.02.02.00	IMPOSTO S/PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	11.400.000,00
1.1.1.2.04.31.01	IRRF RETIDO NAS FONTES - TRABALHO - PMM	11.300.000,00
1.1.1.2.04.31.02	IRRF RETIDO NAS FONTES - TRABALHO - CAPITALIZADC	330.000,00
1.1.1.2.04.31.03	IRRF RETIDO NAS FONTES - TRABALHO - FINANCEIRO	910.000,00
1.1.1.2.04.34.00	IRRF RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	305.000,00
1.1.1.2.08.00.00	ITBI	13.100.000,00
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	48.800.000,00
1.1.2.1.17.00.00	TAXA DE FISC. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	640.000,00
1.1.2.1.25.00.00	TAXA LICENÇA P/FUNC. ESTAB.COM., IND.E PS	6.000.000,00
1.1.2.1.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	86.000,00
1.1.2.1.28.00.00	TAXA FUNC. ESTABELEC. EM HORÁRIO ESPECIAL	10.000,00
1.1.2.1.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	2.400.000,00
1.1.2.1.30.00.00	TAXA AUTORIZAÇÃO DE FUNC. DE TRANSPORTE	10.538,00
1.1.2.1.31.00.00	TAXA UTILIZAÇÃO ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	25.000,00
1.1.2.1.99.01.00	LICENÇA P/EXERC.DE COM.EVENTUAL OU AMB.	20.000,00
1.1.2.1.99.02.00	OUTRAS TAXAS EXERCICIO PODER POLICIA	20.000,00
1.1.2.2.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMIN.	1.300.000,00
1.1.2.2.29.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	28.000,00
1.1.2.2.99.01.00	TAXA PREVENÇÃO E EXTINÇÃO INCENDIO E SALVAMEN	2.400.000,00
1.1.2.2.99.02.00	TAXA P/RETIR.DE MUDAS DE CAFE EM VIVEIRO	1.000,00
1.1.2.2.99.04.00	TAXA DE PREENCHIMENTO DE DP(INCRA)	1.000,00
1.1.2.2.99.05.00	OUTRAS TAXAS PELA PRETAÇÃO DE SERVIÇOS - PREFI	70.000,00
1.1.2.2.99.06.00	OUTRAS TAXAS - EMDURB	442.596,00
1.1.2.2.99.10.00	OUTRAS TAXAS - PATIO MUNICIPAL EMDURB	574.321,00
1.1.2.2.99.11.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DAEI	35.000,00
1.1.3.0.01.01.00	CONTRIB MELHORIA REDE AGUA POTÁVEL	1.855.000,00
1.1.3.0.01.02.00	CONTRIB MELHORIA EXP REDE ESGOTO	930.000,00
1.1.3.0.02.00.00	CONTRIB.MELH.P/EXP.REDE ILLUM.PUBLICIDADE	10.000,00
1.1.3.0.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/PAVIMENTAÇÃO E OBR.COMPL.	10.000,00
1.2.1.0.29.07.01	PMM CAPITALIZACAO	5.500.000,00
1.2.1.0.29.07.02	PMM FINANCEIRO	8.800.000,00
1.2.1.0.29.07.03	DAEM CAPITALIZACAO	355.000,00
1.2.1.0.29.07.04	DAEM FINANCEIRO	1.100.000,00
1.2.1.0.29.07.05	CAMARA CAPITALIZACAO	145.000,00
1.2.1.0.29.07.06	CAMARA FINANCEIRO	220.000,00
1.2.1.0.29.07.07	IPREMM CAPITALIZACAO	25.000,00
1.2.1.0.29.07.08	IPREMM FINANCEIRO	25.000,00
1.2.1.0.29.09.01	INATIVOS CAPITALIZACAO	15.000,00
1.2.1.0.29.09.02	INATIVOS FINANCEIRO	370.000,00
1.2.1.0.29.11.01	PENSIONISTAS CAPITALIZACAO	20.000,00
1.2.1.0.29.11.02	PENSIONISTAS FINANCEIRO	125.000,00
1.2.2.0.29.00.00	CONTRIB.P/CUSTEIO SERV.DE ILLUM.PÚBLICA	4.900.000,00
1.3.1.1.01.01.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS - DAEM	1.000,00
1.3.1.1.01.02.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS - EMDURB	210.760,00
1.3.1.2.01.00.00	ARRENDAMENTOS FUMARES	22.000,00
1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS	1.000,00
1.3.2.5.01.02.00	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS REC VINC-FUNDEB	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação

Orçamento para 2015

CONSOLIDADO

Natureza da Receita	Descrição	Valor
1.3.2.5.01.03.00	REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-FUNDO SAUDE	160.000,00
1.3.2.5.01.05.00	REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-MDE	250.000,00
1.3.2.5.01.09.00	REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.-CIDE	500,00
1.3.2.5.01.10.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEP.BANC.REC.FNAS	50.000,00
1.3.2.5.01.99.01	REC DE REMUN DE OUT. DEP BANCARIOS DE REC.FED.	100.000,00
1.3.2.5.01.99.02	REC.REM. OUTR. DEP. BANCARIOS ESTADUAL VINCUL I	99.500,00
1.3.2.5.01.99.03	REC DE REMUN OUT. DEP BANCARIOS DE REC FED. DA	65.000,00
1.3.2.5.01.99.04	REC.REM. OUT. DEP. BANCARIOS VINCULADOS EST. Df	1.000,00
1.3.2.5.02.99.01	PREFEITURA	200.000,00
1.3.2.5.02.99.02	DAEM	45.000,00
1.3.2.5.02.99.03	EMDURB	2.168,00
1.3.2.5.02.99.05	FUMES	6.000,00
1.3.2.6.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - DAEM	3.000,00
1.3.2.8.10.01.01	JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS - CAPITALIZADOS	2.200.000,00
1.3.2.8.10.01.02	JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FINANCEIRO	550.000,00
1.3.2.8.20.01.01	JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS - CAPITALIZADO	550.000,00
1.3.2.8.20.01.02	JUROS DE APLICACOES FINANCEIRAS - FINANCEIRO	110.000,00
1.3.3.1.01.99.01	OUTRAS REC. DE CONC. E PERMISSÕES - SERV. TRANS	210.000,00
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PERM. CONCESSÃO - SERV. FUNER.	80.000,00
1.6.0.0.03.06.00	RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS	2.108,00
1.6.0.0.05.99.01	OUTRO SERVIÇOS SAUDE FUMES	1.011.648,00
1.6.0.0.13.01.01	SERV. DE INSC. EM CONCURSOS PUBLICOS - DAEM	950.000,00
1.6.0.0.13.01.02	SERV. DE INSC. EM CONCURSOS PUBLICOS - EMDURB	1.000,00
1.6.0.0.13.02.02	SERVIÇO DE VENDAS DE EDITAIS - DAEM	5.269,00
1.6.0.0.13.02.03	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS - EMDURB	1.000,00
1.6.0.0.13.07.00	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS OU CÓPIAS HELIOGRAFICA	5.269,00
1.6.0.0.13.99.00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	32.000,00
1.6.0.0.21.00.01	SERV. HOSP. ALIMENTAÇÃO FUMARES - BOM PRATO	10.538,00
1.6.0.0.41.01.00	(AGUA) SEDE	405.000,00
1.6.0.0.41.02.00	(AGUA) AMADEU AMARAL	25.000.000,00
1.6.0.0.41.03.00	(AGUA) AVENCAS	40.000,00
1.6.0.0.41.04.00	(AGUA) LACIO	70.000,00
1.6.0.0.41.05.00	(AGUA) PADRE NOBREGA	90.000,00
1.6.0.0.41.06.00	(AGUA) ROSALIA	130.000,00
1.6.0.0.41.07.00	(AGUA) DIRCEU	95.000,00
1.6.0.0.42.01.00	(ESGOTO) SEDE	20.000,00
1.6.0.0.42.02.00	(ESGOTO) AVENCAS	14.000.000,00
1.6.0.0.42.03.00	(ESGOTO) LACIO	37.000,00
1.6.0.0.42.04.00	(ESGOTO) PADRE NOBREGA	50.000,00
1.6.0.0.42.05.00	(ESGOTO) ROSALIA	75.000,00
1.6.0.0.42.06.00	(ESGOTO) DIRCEU	47.000,00
1.6.0.0.42.07.00	ESGOTO AMADEU AMARAL	5.000,00
1.6.0.0.46.01.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - PMM	13.000,00
1.6.0.0.46.02.00	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO - EMDURB	1.000,00
1.6.0.0.48.01.00	RELIGAMENTO DE AGUA	1.053.800,00
1.6.0.0.99.01.00	RECEITA DE SERVIÇOS DE FEIRAS	70.000,00
1.6.0.0.99.02.00	SERVIÇOS DE REMOCAO DE ENTULHOS DE CONST	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação

Orçamento para 2015

CONSOLIDADO

Natureza da Receita	Descrição	Valor
16.0.0.99.03.00	SERVÍCIOS DE REMOÇÃO DE ENTULHOS JARDINS	1.000,00
16.0.0.99.04.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00
16.0.0.99.05.00	LIGACAO DE AGUA	265.000,00
16.0.0.99.06.00	LIGACAO DE ESGOTO	390.000,00
16.0.0.99.07.00	LIMPEZA DE CAIXA GORDURA	20.000,00
16.0.0.99.08.00	SERVICO AGUA-CAIMINHAO PIPA	35.000,00
16.0.0.99.09.00	SERVICO CAMINHAO LIMPA FOSSA	25.000,00
16.0.0.99.10.00	OUTROS SERVIÇOS	10.538,00
16.0.0.99.11.00	SERVIÇO DE INTERLIG AGUA E ESGOTO	370.000,00
16.0.0.99.13.00	SERVIÇO INSTALAÇÃO HIDROMETRO	25.000,00
16.0.0.99.14.00	SERVIÇO LIMPEZA CAIXA D'AGUA	27.000,00
17.2.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FPM	57.400.000,00
17.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO ITR	292.000,00
17.2.1.22.70.00	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO-FEP	638.940,00
17.2.1.33.01.01	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO	5.272.000,00
17.2.1.33.01.02	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	2.675.000,00
17.2.1.33.01.03	PACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	3.599.000,00
17.2.1.33.01.04	SAÚDE BUCAL	910.000,00
17.2.1.33.01.05	NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	960.000,00
17.2.1.33.01.06	PROG. NAC MEL. ACES. QUAL. AT. BASICA - PMAQ-AB	3.252.000,00
17.2.1.33.01.07	OUTRAS RECEITAS ATB	10.000,00
17.2.1.33.02.01	TETO MUNIC. MÉDIA ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL HI	33.000.000,00
17.2.1.33.02.02	TETO MUNICIPAL (REDE PSICOSSOCIAL)	760.000,00
17.2.1.33.02.03	SAMU	1.480.000,00
17.2.1.33.02.04	GEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	225.000,00
17.2.1.33.02.05	SAÚDE DO TRABALHADOR	360.000,00
17.2.1.33.02.06	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - CUSTEIO	3.000.000,00
17.2.1.33.02.07	FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÕES -	14.509.000,00
17.2.1.33.02.08	TERAPIA RENAL SUBSTITUIVA - NEFROLOGIA	7.600.000,00
17.2.1.33.03.01	EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	1.010.000,00
17.2.1.33.03.02	INCENT. FINANC. QUAL. AÇÕES VIG. PREV. CONT. DENC	140.000,00
17.2.1.33.03.03	DST	260.000,00
17.2.1.33.03.04	FÓRMULA INFANTIL	22.000,00
17.2.1.33.03.05	HEPATITES VIRAIS	97.000,00
17.2.1.33.03.06	VIGILANCIA SANITÁRIA	228.000,00
17.2.1.33.04.01	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	1.400.000,00
17.2.1.33.04.02	FARMACIA POPULAR DO BRASIL	240.000,00
17.2.1.33.05.01	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	30.000,00
17.2.1.34.01.01	PISO FIXO BÁSICO	584.000,00
17.2.1.34.01.02	PISO BÁSICO VARIAL VEL II	594.000,00
17.2.1.34.02.01	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	685.200,00
17.2.1.34.02.02	PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	135.000,00
17.2.1.34.02.03	PISO ALTA COMPLEXIDADE I	400.000,00
17.2.1.34.02.04	PISO ALTA COMPLEXIDADE II	186.000,00
17.2.1.34.06.00	BOLSA FAMÍLIA	355.000,00
17.2.1.34.07.00	IGD - SUAS	60.000,00
17.2.1.35.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	16.000.000,00
17.2.1.35.03.01	EJA	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação

Orçamento para 2015

CONSOLIDADO

Natureza da Receita	Descrição	Valor
1.7.2.1.35.03.02	AEE	33.000,00
1.7.2.1.35.03.03	CRECHE	1.100.000,00
1.7.2.1.35.03.04	ENSINO FUNDAMENTAL	1.700.000,00
1.7.2.1.35.03.05	ENSINO MÉDIO	815.000,00
1.7.2.1.35.03.06	PRÉ-ESCOLA	700.000,00
1.7.2.1.35.03.07	MAIS EDUCAÇÃO	42.000,00
1.7.2.1.35.04.01	ENSINO MÉDIO	12.000,00
1.7.2.1.35.04.02	ENSINO FUNDAMENTAL	93.000,00
1.7.2.1.36.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON	508.000,00
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	117.000.000,00
1.7.2.2.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	39.400.000,00
1.7.2.2.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	940.000,00
1.7.2.2.01.13.00	COTA-PARTE DA CIDE	250.000,00
1.7.2.2.22.30.00	COMPENS FINAN PROD PETRÓLEO LEI 7990/89	190.000,00
1.7.2.4.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	65.000.000,00
1.7.3.01.01.00.00	FUNDO MUN.DE APOIO DES.PROG.P/CRIANCA	260.000,00
1.7.6.2.01.02.00	SISTEMA PENITENCIÁRIO	2.000,00
1.7.6.2.01.03.00	CONTROLE DE GLUCEMIA	113.000,00
1.7.6.2.01.04.00	CONTROLE TUBERCULOSE	10.000,00
1.7.6.2.01.05.01	DOSE CERTA	601.000,00
1.7.6.2.01.06.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - ESTADO	856.000,00
1.7.6.2.02.01.00	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	2.650.000,00
1.7.6.2.02.02.00	TRANSPORTE DE ALUNOS ENSINO MÉDIO	55.000,00
1.7.6.2.02.03.01	FUNDAMENTAL REGULAR/INTEGRAL	1.550.000,00
1.7.6.2.02.03.02	MÉDIO REGULAR/INTEGRAL	940.000,00
1.7.6.2.02.03.03	EJA	250.000,00
1.7.6.2.99.01.00	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL	523.540,00
1.7.6.2.99.02.02	FUNDO A FUNDO	479.300,00
1.7.6.2.99.03.00	PROG.PROT.SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	230.000,00
1.7.6.2.99.04.00	TRANSF. CONV. ESTADO P/ FUNDO MUN. CRIANÇA/ADO	50.000,00
1.7.6.2.99.20.00	RECURSO RESTAURANTE BOM PRATO	972.000,00
1.7.6.3.01.01.00	TRANSF. CONV. ESTADOS PARA SISTEMA UNICO SAÚDI	5.000,00
1.7.6.4.99.00.00	TRANSFERENCIA FAMAR	76.253.774,00
1.9.1.1.35.00.00	MULTAS J.MORA TX.FISC.E VIGIL-SANITÁRIA	5.000,00
1.9.1.1.38.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	350.000,00
1.9.1.1.39.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	21.000,00
1.9.1.1.40.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	170.000,00
1.9.1.1.98.01.00	MULTAS E J.MORA DAS CONTRIB. DE MELHORIA - PMM	5.000,00
1.9.1.1.98.02.00	MULTAS JUROS DE MORA CONT. MELHORIA - DAEM	55.000,00
1.9.1.1.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	2.905.000,00
1.9.1.2.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTR. PATRONAL - CAPIT.	35.000,00
1.9.1.2.29.01.02	MULTAS E JUROS DE MORA CONTR. PATRONAL - FINAN	300.000,00
1.9.1.2.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB. SERV. - CAPITAL.	25.000,00
1.9.1.2.29.02.02	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB. SERV. - FINANC.	200.000,00
1.9.1.3.11.00.00	MULTAS E J.MORA DIVIDA ATIVA DO IPTU	2.255.000,00
1.9.1.3.12.00.00	MULTAS E J.MORA DIVIDA ATIVA DO ITBI	33.000,00
1.9.1.3.13.00.00	MULTAS E J.MORA DIVIDA ATIVA DO ISS	700.000,00
1.9.1.3.35.00.00	MULT.J.M.DIV.AT.TX.FISC.E VIG. SANITÁRIA	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação

Orçamento para 2015

CONSOLIDADO

Natureza da Receita	Descrição	Valor
1.9.1.3.98.00.00	MULT.J.M.DIV.AT.CONTRIBUIÇÕES MELHORIA	5.000,00
1.9.1.3.99.01.00	MULTAS JUROS MORA DA DIV.ATIVA DAS TAXAS	500.000,00
1.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULT.JUR.MORA DIV.AT. OUTR.RECE.	50.000,00
1.9.1.5.99.02.00	OUTRAS MULT.JUR.MORA DIV.AT. OUTR.RECE. - DAEM	2.300.000,00
1.9.1.8.99.01.01	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA - DAEM	2.190.000,00
1.9.1.8.99.01.02	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA - EMDURB	3.161,00
1.9.1.9.50.00.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.817.805,00
1.9.1.9.99.01.00	OUTRAS MULTAS - PMM	325.000,00
1.9.1.9.99.02.00	OUTRAS MULTAS - EMDURB	753.467,00
1.9.2.1.99.01.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PREFEITURA	324.000,00
1.9.2.1.99.02.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES - DAEM	5.000,00
1.9.2.2.10.02.00	IPREMM	3.300.000,00
1.9.2.2.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PREFEITURA	520.000,00
1.9.2.2.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES FUMES	5.000,00
1.9.2.2.99.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES IPREMM - CAPITALIZADO	220.000,00
1.9.2.2.99.03.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES IPREMM - FINANCEIRO	650.000,00
1.9.2.2.99.04.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DAEM	20.000,00
1.9.3.1.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	10.430.000,00
1.9.3.1.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	169.000,00
1.9.3.1.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	5.269.000,00
1.9.3.1.35.00.00	REC.DÍVIDA ATIVA TX.FISC.VIGIL.SANITÁRIA	65.000,00
1.9.3.1.98.00.00	REC.DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES MELHORIA	10.000,00
1.9.3.1.99.01.00	REC.DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	2.167.000,00
1.9.3.2.99.01.01	REC.DIV.ATIVA NÃO TRIBUT. OUTRAS RECEIT - PMM	825.000,00
1.9.3.2.99.01.03	REC.DIV.ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OUTRAS REC. - DAEM	3.925.000,00
1.9.3.2.99.01.04	REC.DIV.ATIVA NÃO TRIBUT. OUTRAS RECEIT - PMM	5.269,00
1.9.9.0.02.01.01	RECEITA COM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - PREFEIT	600.000,00
1.9.9.0.02.01.02	RECEITA HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DAEM	465.000,00
1.9.9.0.99.02.00	RENDAS EVENTUAIS	1.300.000,00
1.9.9.0.99.03.00	SUBSIDIO ECT	120.000,00
1.9.9.0.99.04.00	FUND.MUNIC.DE APOIO A CULTURA	200.000,00
1.9.9.0.99.05.00	FUNDAPEM	75.000,00
1.9.9.0.99.06.00	FEBOM	12.000,00
1.9.9.0.99.07.00	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	150.000,00
1.9.9.0.99.08.00	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INT. SOC. POL. HURBAN	25.000,00
1.9.9.0.98.10.00	DONATIVOS DIVERSOS - FUMES	5.000,00
1.9.9.0.99.11.00	RECEITAS EVENTUAIS - FUMES	55.000,00
1.9.9.0.99.12.00	RECEITAS DE CURSOS - FUMES	350.000,00
1.9.9.0.99.13.00	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	65.000,00
1.9.9.0.99.14.00	OUTRAS RECEITAS - DAEM	235.000,00
1.9.9.0.99.15.00	OUTRAS RECEITAS EMDURB	31.614,00
1.9.9.0.99.16.00	FUNDO GOVERNO E DESENVOLVIMENTO	18.000,00
1.9.9.0.99.17.00	FUNDO ESPORTE E LAZER	56.000,00
1.9.9.0.99.18.00	FUNDO ESPECIAL DÍVIDA ATIVA	16.568.860,00
2.1.1.4.03.00.00	OP.INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	35.000,00
2.1.2.3.03.00.00	OP.EXTERNAS P/PROGRAMAS DE SANEAMENTO	35.000,00
2.2.1.5.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	50.000,00
2.2.1.7.00.00.00	ALIENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação

Orçamento para 2015

CONSOLIDADO

Natureza da Receita	Descrição	Valor
2.2.1.9.00.00.01	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS - PREFEITURA	10.000,00
2.2.1.9.00.00.02	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS - DAEM	10.000,00
2.2.1.9.00.00.03	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS - EMDURB	5.269,00
2.2.2.5.00.00.02	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS - EMDURB	5.269,00
2.2.2.9.00.00.01	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS - PREFEITURA	80.000,00
2.2.2.9.00.00.02	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS - DAEM	10.000,00
2.4.2.2.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - DAEM	230.000,00
2.4.3.0.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS INSTITUICOES PRIVADAS	45.000,00
2.4.7.1.01.02.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.432.000,00
2.4.7.1.01.03.00	AMPLIAÇÃO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	111.000,00
2.4.7.1.01.04.00	REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	675.000,00
2.4.7.1.01.05.00	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO	400.000,00
2.4.7.1.01.06.00	CONSTRUÇÃO DO CAPS D III	800.000,00
2.4.7.1.03.01.00	TRANS CONV UNIAO DEST APROGR SANEAM. BASICO -	48.500.000,00
2.4.7.1.03.02.00	TRANS CONV UNIAO DEST APROGR SANEAM. BASICO -	1.000,00
2.4.7.1.98.01.00	OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO - SECR OBRAS	9.000.000,00
2.4.7.1.99.08.00	TRANSF. CONVENIO UNIÃO PARA ASSISTENCIA	400.000,00
2.4.7.1.99.11.00	OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO SECR. PLANEJAMENTO UR	420.000,00
2.4.7.1.99.12.00	OUTROS CONVÊNIOS UNIÃO SECR. ESPORTE E LAZER	3.900.000,00
2.4.7.2.02.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGRAMAS EDUCACAO	2.121.510,00
2.4.7.2.99.01.00	OUTROS CONVENIOS ESTADO COM ASSISTENCIA SOCI	100.000,00
2.4.7.2.99.02.00	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO PLANEJAMENTO UF	316.000,00
2.4.7.2.99.03.00	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO SECRETARIA OBRAS	7.950.000,00
2.4.7.2.99.18.00	OUTROS CONVENIOS ESTADO SECRETARIA DE ESPOR	400.000,00
2.4.7.2.99.19.00	OUTROS CONVENIOS ESTADO SECRETARIA MUN. CULT	2.000.000,00
2.5.9.0.01.00.00	DOAÇÃO E EXT. REDE AGUA E ESGOTO	35.000,00
2.5.9.0.02.00.00	OUTRAS RECEITAS - EMDURB	10.538,00
7.1.2.2.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000,00
7.1.3.0.01.03.00	CONTRIB MELHORIA PIEXP REDE AGUA POTAVEL	1.000,00
7.1.3.0.01.04.00	CONTRIB. MELH. P/ EXP REDE ESGOTO SANIT.	1.000,00
7.2.1.0.29.01.01	PMM CAPITALIZACAO	8.800.000,00
7.2.1.0.29.01.02	PMM FINANCEIRO	12.100.000,00
7.2.1.0.29.01.03	DAEM CAPITALIZACAO	440.000,00
7.2.1.0.29.01.04	DAEM FINANCEIRO	1.430.000,00
7.2.1.0.29.01.05	CAMARA CAPITALIZACAO	220.000,00
7.2.1.0.29.01.06	CAMARA FINANCEIRO	275.000,00
7.2.1.0.29.01.07	IPREMM CAPITALIZACAO	45.000,00
7.2.1.0.29.01.08	IPREMM FINANCEIRO	35.000,00
7.2.1.0.29.01.09	APORTE FINANCEIRO - PMM	8.000.000,00
7.2.1.0.29.01.10	APORTE FINANCEIRO - DAEM	1.750.000,00
7.2.1.0.29.01.11	APORTE FINANCEIRO - CAMARA	200.000,00
7.2.1.0.29.01.12	APORTE FINANCEIRO - IPREMM	15.000,00
7.2.1.0.29.13.01	CONTRIBUICAO PATRONAL COB DEFICIT PMM	310.000,00
7.2.1.0.29.13.02	CONTRIBUICAO PATRONAL COB DEFICIT DAEM	62.000,00
7.2.1.0.29.13.03	CONTRIBUICAO PATRONAL COB DEFICIT CAMARA	31.000,00
7.2.1.0.29.13.04	CONTRIBUICAO PATRONAL COB DEFICIT IPREMM	7.000,00
7.2.1.0.29.15.01	CONTR. PREV. EM REGIME DE PARC. DEB - CAPITALIZAI	4.400.000,00
7.2.1.0.29.15.02	CONTR. PREV. EM REGIME DE PARC. DEB - FINANCEIRC	2.200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação

Orçamento para 2015

CONSOLIDADO

Natureza da Receita	Descrição	Valor
7.6.0.0.41.01.00	(AGUA) SEDE	2.720.000,00
7.6.0.0.41.02.00	(AGUA) AMADEU AMARA	16.000,00
7.6.0.0.41.03.00	(AGUA) LÁCIO	25.000,00
7.6.0.0.41.04.00	(AGUA) AVECANGAS	7.000,00
7.6.0.0.41.05.00	(AGUA) PADRE NOBREGA	16.000,00
7.6.0.0.41.06.00	(AGUA) ROSALIA	70.000,00
7.6.0.0.41.07.00	(AGUA) DIRCEU	2.000,00
7.6.0.0.42.01.00	(ESGOTO) SEDE	995.000,00
7.6.0.0.42.02.00	(ESGOTO) AVECANGAS	10.000,00
7.6.0.0.42.03.00	(ESGOTO) LÁCIO	12.000,00
7.6.0.0.42.04.00	(ESGOTO) PADRE NOBREGA	5.000,00
7.6.0.0.42.05.00	(ESGOTO) ROSALIA	8.000,00
7.6.0.0.42.06.00	(ESGOTO) DIRCEU	30.000,00
7.6.0.0.42.07.00	ESGOTO AMADEU AMARAL	1.000,00
7.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00
7.9.1.1.99.02.00	MULTAS JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS - DAEI	10.000,00
7.9.1.5.99.01.00	OUTRAS MULTAS J.M.DIV.AT.OUT REC-PRINCIP	232.000,00
7.9.1.8.99.02.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00
7.9.3.2.99.01.01	REC DIVIDA NAO TRIB OUTRAS RECEITAS - DAEM	2.530.000,00
7.9.9.0.99.01.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - DAEM	10.000,00
8.4.7.3.99.01.00	TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO	1.000,00
9.7.2.1.01.02.00	(R) DEDUÇÃO FUNDEB-FPM E REDUTOR FINANC.	-11.480.000,00
9.7.2.1.01.05.00	(R) DEDUÇÃO FUNDEB-ITR	-58.400,00
9.7.2.1.36.00.00	(R) DEDUÇÃO FUNDEB-ICMS DESON.-LC 87/96	-101.600,00
9.7.2.2.01.01.00	(R) DEDUÇÃO FUNDEB-ICMS	-23.400.000,00
9.7.2.2.01.02.00	(R) DEDUÇÃO FUNDEB-IPVA	-7.880.000,00
9.7.2.2.01.04.00	(R) DEDUÇÃO FUNDEB-IPPI - EXPORTAÇÃO	-188.000,00
	TOTAL GERAL	834.063.009,00



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N º 0 1 - PROJETO DE LEI Nº 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Abertura de interligação da Avenida Pedro Antonio Redondo no Bairro Jardim Trieste Cavichioli, interligando com as chácaras em frente ao presídio, no Distrito de Padre Nóbrega.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) - Vereador

E M E N D A N º 0 2 - PROJETO DE LEI Nº 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:

Descrição: CONSTRUÇÃO DE BERÇÁRIO MUNICIPAL NO PARQUE RESIDENCIAL JULIETA

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.07.00 - Secretaria Municipal da Educação
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Ensino Infantil
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:

Especificação: Obras e Instalações

Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 04.131.0211.2.203
Especificação: Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de Berçário Municipal no Parque Residencial Julieta.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) - Vereador

E M E N D A N º 0 3 - PROJETO DE LEI Nº 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.17.00 – Secret. Mun. Agricultura Pecuária e Abastecimento
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Classificação funcional: 20.606.0214.2.304
Especificação: Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor a ser adicionado: R\$ 45.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 04.131.0211.2.203
Especificação: Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 45.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma da ponte Dirceu, existente no Distrito de Dirceu, na estrada Mar 10, sobre o Rio Cincinatina, com 38 metros de comprimento por 4 metros de largura.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) - Vereador

E M E N D A N ° 0 4 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.17.00 – Secret. Mun. Agricultura Pecuária e Abastecimento
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 20.606.0214.2.304
Especificação: Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor a ser adicionado: R\$ 40.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 04.131.0211.2.203
Especificação: Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma da ponte do Ricardão, existente na estrada Mar 178, sobre o Rio do Peixe, com 35 metros de comprimento por 4 metros de largura.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) – Vereador

E M E N D A N ° 0 5 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.17.00 – Secret. Mun. Agricultura Pecuária e Abastecimento
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 20.606.0214.2.304
Especificação: Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor a ser adicionado: R\$ 35.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 04.131.0211.2.203



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Especificação: Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 35.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma da ponte Vacaria, que interliga o Distrito de Avencas, estrada Mar 324, até a SP 333.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

.....
José Expedito Capacete (PDT) - Vereador
.....

E M E N D A N ° 0 6 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.17.00 – Secret. Mun. Agricultura Pecuária e Abastecimento
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 20.606.0214.2.304
Especificação: Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor a ser adicionado: R\$ 35.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 04.131.0211.2.203
Especificação: Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 35.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma da ponte Oscar Bressane, que interliga o Distrito de Avencas, estrada Mar 306, até o Município de Oscar Brassane.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

.....
José Expedito Capacete (PDT) – Vereador
.....

E M E N D A N ° 0 7 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.17.00 – Secret. Mun. Agricultura Pecuária e Abastecimento
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 20.606.0214.2.304
Especificação: Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor a ser adicionado: R\$ 30.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 04.131.0211.2.203
Especificação: Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma da ponte do Rio Três Lagoas, estrada Mar 323, que dá acesso ao assentamento.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

.....
José Expedito Capacete (PDT) – Vereador
.....



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N ° 0 8 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 03.00.00 – Depto de Água e Esgoto de Marília
Unidade Orçamentária: 03.08.00 – Coordenadoria de Projetos
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 17.512.0303.1.805
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 200.000,00

Suprima-se

Órgão: 03.00.00 – Depto de Água e Esgoto de Marília
Unidade Orçamentária: 03.08.00 – Coordenadoria de Projetos
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 17.512.0302.2.811
Especificação: Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito de Dirceu.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) – Vereador

E M E N D A N ° 0 9 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 03.00.00 – Depto de Água e Esgoto de Marília
Unidade Orçamentária: 03.08.00 – Coordenadoria de Projetos
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 17.512.0303.1.805
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 200.000,00

Suprima-se

Órgão: 03.00.00 – Depto de Água e Esgoto de Marília
Unidade Orçamentária: 03.08.00 – Coordenadoria de Projetos
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 17.512.0302.2.811
Especificação: Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito de Amadeu Amaral.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) - Vereador

E M E N D A N ° 1 0 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DA VICINAL DO DISTRITO DE DIRCEU

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:

Especificação: Obras e Instalações

Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Pavimentação asfáltica da Vicinal do Distrito de Dirceu.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) – Vereador

E M E N D A N ° 1 1 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:

Descrição: PAVIMENTAÇÃO DA VICINAL DO DISTRITO DE AMADEU AMARAL

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:

Especificação: Obras e Instalações

Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Pavimentação asfáltica da Vicinal do Distrito de Amadeu Amaral.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) - Vereador

E M E N D A N ° 1 2 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO JARDIM MARILIA

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:

Especificação: Obras e Instalações

Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Classificação funcional: 27.812.0215.1.359
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de campo de futebol no Bairro Jardim Marília.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) - Vereador

E M E N D A N ° 1 3 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE DIRCEU

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:

Especificação: Obras e Instalações

Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.359
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de campo de futebol no Distrito de Dirceu.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) - Vereador

E M E N D A N ° 1 4 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO JARDIM FLAMINGO

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:

Especificação: Obras e Instalações

Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.359
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de campo de futebol no Bairro Jardim Flamingo.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) - Vereador



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N ° 1 5 - PROJETO DE LEI N ° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO PARQUE RESIDENCIAL JULIETA

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:

Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.359
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de Centro Comunitário no Parque Residencial Julieta.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

José Expedito Capacete (PDT) - Vereador

E M E N D A N ° 1 6 - PROJETO DE LEI N ° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Abertura de interligação do Jardim Vila D'Itália com o Conjunto Habitacional Vila dos Comerciantes.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

José Expedito Capacete (PDT) - Vereador

E M E N D A N ° 1 7 - PROJETO DE LEI N ° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Abertura de interligação do Bairro Jardim Trieste Cavichioli com as chácaras localizadas próximas ao Presídio, no Distrito de Padre Nóbrega.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) - Vereador

E M E N D A N ° 1 8 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 70.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA: Pavimentação asfáltica nas vias públicas do Distrito de Dirceu.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) - Vereador

E M E N D A N ° 1 9 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 70.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 70.000,00

JUSTIFICATIVA: Pavimentação asfáltica nas vias públicas do Distrito de Amadeu Amaral.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) - Vereador



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N ° 2 0 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.229
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 15.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Fechamento do cemitério de Amadeu Amaral.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) – Vereador

E M E N D A N ° 2 1 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE VELÓRIO DO DISTRITO DE LÁCIO

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de Velório no Distrito de Lácio.

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) - Vereador

E M E N D A N ° 2 2 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:
Descrição: ILUMINAÇÃO NO CEMITÉRIO DO DISTRITO DE ROSÁLIA

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Classificação funcional:
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 10.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Instalação de iluminação no Cemitério do Distrito de Rosália

Câmara Municipal de Marília, em 01 de outubro de 2014.

..... José Expedito Capacete (PDT) - Vereador

E M E N D A N ° 2 3 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Pavimentação asfáltica da Rua Álvaro Gradim, no Bairro Parque das Vivendas.

Câmara Municipal de Marília, em 02 de outubro de 2014.

..... Marcos Custódio (PSC) – Vereador

E M E N D A N ° 2 4 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA SOBRE AVENIDA SANCHES CIBANTOS

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 300.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 300.000,00



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA: Construção de passarela sobre a Avenida Sanches Cibantos, interligando o Bairro Jardim Aquarius com a Avenida República.

Câmara Municipal de Marília, em 02 de outubro de 2014.

.....
Marcos Custódio (PSC) - Vereador

E M E N D A N ° 2 5 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 80.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA: Pavimentação asfáltica da Rua Nivaldo Severo Barbosa, no Bairro Jardim Damasco.

Câmara Municipal de Marília, em 02 de outubro de 2014.

.....
Marcos Custódio (PSC) - Vereador

E M E N D A N ° 2 6 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Pavimentação asfáltica da Rua Sérgio José Bambini, no Bairro Jardim Paraíso.

Câmara Municipal de Marília, em 02 de outubro de 2014.

.....
Marcos Custódio (PSC) - Vereador

E M E N D A N ° 2 7 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.232
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Instalação de iluminação pública em continuação na Avenida República, até o Distrito de Padre Nóbrega.

Câmara Municipal de Marília, em 03 de outubro de 2014.

Herval Rosa Seabra (PSB) – Vereador

E M E N D A N ° 2 8 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Pavimentação asfáltica da Rua Brígido Hilário Lopes Saes, no Núcleo Habitacional Dr. Fernando Mauro Pires Rocha.

Câmara Municipal de Marília, em 03 de outubro de 2014.

Herval Rosa Seabra (PSB) – Vereador

E M E N D A N ° 2 9 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:

Descrição: CONSTRUÇÃO DE BERÇÁRIO NO CONJUNTO RESIDENCIAL ALCIR RAINERI (Figueirinha)

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.07.00 - Secretaria Municipal da Educação
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Ensino Infantil
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.07.00 - Secretaria Municipal da Educação
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Ensino Infantil
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 12.365.0203.2.235



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Especificação: Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de Berçário no Conjunto Residencial Alcir Raineri (Figueirinha).

Câmara Municipal de Marília, em 03 de outubro de 2014.

Herval Rosa Seabra (PSB) – Vereador

E M E N D A N ° 3 0 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CASA DO PEQUENO CIDADÃO NO NÚCLEO HABITACIONAL PRESIDENTE JÂNIO DA SILVA QUADROS.

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:

Especificação: Obras e Instalações

Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 08.244.0208.2.251
Especificação: Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de Casa do Pequeno Cidadão, no Núcleo Habitacional Presidente Jânio da Silva Quadros.

Câmara Municipal de Marília, em 03 de outubro de 2014.

Herval Rosa Seabra (PSB) - Vereador

E M E N D A N ° 3 1 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 10.301.0207.1.312
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 04.131.0211.2.203
Especificação: Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma da UBS do Núcleo Habitacional Castelo Branco.

Câmara Municipal de Marília, em 03 de outubro de 2014.

Herval Rosa Seabra (PSB) – Vereador



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N º 3 2 - PROJETO DE LEI Nº 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de complexo viário na interligação das Avenidas José da Silva Nogueira Júnior com a Ermelinda Clarice Sanches Casarini.

Câmara Municipal de Marília, em 03 de outubro de 2014.

Herval Rosa Seabra (PSB) – Vereador

E M E N D A N º 3 3 - PROJETO DE LEI Nº 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.812.0213.1.214
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma do Centro Comunitário do Núcleo Habitacional Castelo Branco.

Câmara Municipal de Marília, em 03 de outubro de 2014.

Herval Rosa Seabra (PSB) – Vereador

E M E N D A N º 3 4 - PROJETO DE LEI Nº 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Término da pavimentação asfáltica da Rua Nivaldo Severo Barbosa, no Bairro Jardim Damasco I.

Câmara Municipal de Marília, em 03 de outubro de 2014.

.....
Herval Rosa Seabra (PSB) – Vereador
.....

E M E N D A N ° 3 5 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 04.131.0211.2.203
Especificação: Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Sistema viário e alargamento da Avenida Emelinda Clarice Sanches Cazarini, entre a Rua Amador Bueno até o Bairro Jardim Cavallari.

Câmara Municipal de Marília, em 03 de outubro de 2014.

.....
Herval Rosa Seabra (PSB) – Vereador
.....

E M E N D A N ° 3 6 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 04.131.0211.2.203
Especificação: Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Abertura da Avenida Dr. José Guimarães Toni, do Bairro Jardim América até o novo dispositivo em subnível próximo ao Marília Shopping.

Câmara Municipal de Marília, em 03 de outubro de 2014.

.....
Herval Rosa Seabra (PSB) - Vereador
.....



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N ° 3 7 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 03.00.00 – Departamento de Água e Esgoto de Marília
Unidade Orçamentária: 03.08.00 – Coordenadoria de Projetos
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 17.512.0303.1.804
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 03.00.00 – Departamento de Água e Esgoto de Marília
Unidade Orçamentária: 03.08.00 – Coordenadoria de Projetos
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 17.512.0303.1.805
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Canalização de rede de esgoto da Rua Mariápolis.

Câmara Municipal de Marília, em 03 de outubro de 2014.

Herval Rosa Seabra (PSB) - Vereador

E M E N D A N ° 3 8 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma e manutenção do sistema viário do Bairro Jardim Cavallari, nas proximidades do pontilhão que dá acesso ao Cemitério Parque das Orquídeas.

Câmara Municipal de Marília, em 03 de outubro de 2014.

Herval Rosa Seabra (PSB) – Vereador

E M E N D A N ° 3 9 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO JARDIM LAVÍNIA

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:

Especificação: Obras e Instalações

Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.359
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de Centro Comunitário no Bairro Jardim Lavínia.

Câmara Municipal de Marília, em 03 de outubro de 2014.

Herval Rosa Seabra (PSB) – Vereador

E M E N D A N ° 4 0 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 03.00.00 – Departamento de Água e Esgoto de Marília
Unidade Orçamentária: 03.08.00 – Coordenadoria de Projetos
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 17.512.0303.1.806
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00

Suprima-se

Órgão: 03.00.00 – Departamento de Água e Esgoto de Marília
Unidade Orçamentária: 03.08.00 – Coordenadoria de Projetos
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 17.512.0302.2.811
Especificação: Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Perfuração de poço profundo na Zona Norte.

Câmara Municipal de Marília, em 03 de outubro de 2014.

Herval Rosa Seabra (PSB) - Vereador

E M E N D A N ° 4 1 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Interligação, com a devida pavimentação asfáltica e saneamento básico, da Avenida Eliezer Rocha até o Loteamento Professora Marina Moretti Ferreira.

Câmara Municipal de Marília, em 07 de outubro de 2014.

Samuel da Farmácia (PR) – Vereador



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N ° 4 2 - PROJETO DE LEI N ° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Pavimentação asfáltica e saneamento básico, no trecho final, aproximadamente 200 metros, da Rua Feijó, no Distrito de Padre Nóbrega.

Câmara Municipal de Marília, em 07 de outubro de 2014.

Samuel da Farmácia (PR) - Vereador

E M E N D A N ° 4 3 - PROJETO DE LEI N ° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.213
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 20.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.359
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma do campo de futebol do Bairro Jardim Teotônio Vilela.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2014.

José Bassiga Goda (PHS) – Vereador

E M E N D A N ° 4 4 - PROJETO DE LEI N ° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.213
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 30.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.359
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma do poliesportivo Yusaburo Sasazaki.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2014.

..... José Bassiga Goda (PHS) - Vereador

E M E N D A N ° 4 5 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.205
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 20.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.359
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de academia ao ar livre no Núcleo Habitacional Nova Marília e no Bairro Jardim Nacional.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2014.

..... José Bassiga Goda (PHS) – Vereador

E M E N D A N ° 4 6 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:
Descrição: REFORMA DA PRAÇA SÃO MIGUEL

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 20.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma da Praça São Miguel, no Bairro São Miguel.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2014.

..... José Bassiga Goda (PHS) – Vereador



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N ° 4 7 - PROJETO DE LEI N ° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.812.0213.1.214
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma do Centro Comunitário Júlio Albertoni.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2014.

.....
José Bassiga Goda (PHS) - Vereador
.....

E M E N D A N ° 4 8 - PROJETO DE LEI N ° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO PALMITAL PROLONGAMENTO

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:

Especificação: Obras e Instalações

Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.359
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de Centro Comunitário no Bairro Palmital Prolongamento.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2014.

.....
José Bassiga Goda (PHS) – Vereador
.....

E M E N D A N ° 4 9 - PROJETO DE LEI N ° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.812.0213.1.214
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma do Centro Comunitário do Núcleo Habitacional Nova Marília.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2014.

.....
José Bassiga Goda (PHS) - Vereador

E M E N D A N ° 5 0 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.812.0213.1.214
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma do Centro Comunitário do Bairro Jardim Marajó.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2014.

.....
José Bassiga Goda (PHS) – Vereador

E M E N D A N ° 5 1 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.812.0213.1.214
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma do Centro Comunitário do Bairro Jóquei Clube.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2014.

.....
José Bassiga Goda (PHS) – Vereador



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N ° 5 2 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 20.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Pavimentação asfáltica da Rua Tereza Capelini Henrique, no Bairro Antônio Carlos Nascimento da Silva.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2014.

..... José Bassiga Goda (PHS) – Vereador

E M E N D A N ° 5 3 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 20.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Pavimentação asfáltica da Rua Fernando Antônio Amorim, no Bairro Jardim Teotônio Vilela.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2014.

..... José Bassiga Goda (PHS) - Vereador

E M E N D A N ° 5 4 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO NÚCLEO HABITACIONAL ELIANA DIAS MOTA

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 200.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.359
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de Centro Comunitário no Núcleo Habitacional Eliana Dias Mota.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2014.

.....
José Bassiga Goda (PHS) – Vereador
.....

E M E N D A N ° 5 5 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:

Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO PARA ATENDER OS BAIROS JARDIM TEOTÔNIO VILELA, PARQUE DOS IPÊS, NOVA MARÍLIA II, III E IV

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:

Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 200.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.359
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de Centro Comunitário para atender os Bairros Jardim Teotônio Vilela, Parque dos Ipês, Nova Marília II, III e IV.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2014.

.....
José Bassiga Goda (PHS) – Vereador
.....

E M E N D A N ° 5 6 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 10.301.0207.1.312
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 400.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.09.00 - Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 10.302.0207.2.247
Especificação: Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de postos de saúde para atender o Bairro Jardim Nacional e o Distrito de Lácio.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2014.

.....
José Bassiga Goda (PHS) - Vereador

E M E N D A N ° 5 7 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.812.0213.1.214
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 100.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA: Reforma dos Centros Comunitários do Núcleo Habitacional Costa e Silva e do Jardim Damasco.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2014.

.....
José Bassiga Goda (PHS) - Vereador

E M E N D A N ° 5 8 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.812.0213.1.214
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 250.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA: Ampliação do Centro Comunitário do Bairro Jardim Nacional.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2014.

.....
José Bassiga Goda (PHS) - Vereador



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N ° 5 9 - PROJETO DE LEI N ° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

RETIRADA PELO AUTOR, CONFORME CORRESPONDÊNCIA – CO N ° 4629/2014

.....
E M E N D A N ° 6 0 - PROJETO DE LEI N ° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Economia e Planejamento
Natureza da despesa: 3.3.50.43.00
Classificação funcional: 04.121.0219.2.222
Especificação: Subvenções Sociais
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 04.131.0211.2.203
Especificação: Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Subvenção ao Hospital Espírita de Marília.

Câmara Municipal de Marília, em 15 de outubro de 2014.

.....
Marcos Rezende (PSD) - Vereador

.....
E M E N D A N ° 6 1 - PROJETO DE LEI N ° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Economia e Planejamento
Natureza da despesa: 3.3.50.43.00
Classificação funcional: 04.121.0219.2.219
Especificação: Subvenções Sociais
Valor a ser adicionado: R\$ 50.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 04.131.0211.2.203
Especificação: Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: Subvenção para a Associação de Combate ao Câncer de Marília e Região.

Câmara Municipal de Marília, em 15 de outubro de 2014.

.....
Marcos Rezende (PSD) – Vereador

.....
E M E N D A N ° 6 2 - PROJETO DE LEI N ° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.204
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 20.000,00



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.359
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de pista de Cooper no Bairro Jardim Cavallari.

Câmara Municipal de Marília, em 15 de outubro de 2014.

.....
Marcos Rezende (PSD) – Vereador
.....

E M E N D A N ° 6 3 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.205
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 20.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.359
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Instalação de academia ao ar livre no Bairro Jardim Cavallari.

Câmara Municipal de Marília, em 15 de outubro de 2014.

.....
Marcos Rezende (PSD) - Vereador
.....

E M E N D A N ° 6 4 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.813.0205.1.245
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 20.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 04.131.0211.2.203
Especificação: Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Urbanização da praça pública existente próximo da Igreja Nossa Senhora Auxiliador, no Bairro Jardim Cavallari.

Câmara Municipal de Marília, em 15 de outubro de 2014.

.....
Marcos Rezende (PSD) - Vereador
.....



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N ° 6 5 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:

Descrição: INSTALAÇÃO DE PISTA DE SKATE NO BAIRRO JARDIM CAVALLARI

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00

Classificação funcional:

Especificação: Obras e Instalações

Valor a ser adicionado: R\$ 20.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências

Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00

Classificação funcional: 04.131.0211.2.203

Especificação: Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

Valor a ser suprimido: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Instalação de pista de skate no Bairro Jardim Cavallari, junto à Praça existente próxima da Igreja Nossa Senhora Auxiliadora.

Câmara Municipal de Marília, em 15 de outubro de 2014.

.....
Marcos Rezende (PSD) - Vereador

E M E N D A N ° 6 6 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00

Classificação funcional: 27.812.0215.1.204

Especificação: Obras e Instalações

Valor a ser adicionado: R\$ 20.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00

Classificação funcional: 27.812.0215.1.359

Especificação: Obras e Instalações

Valor a ser suprimido: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de pista de Cooper, nas imediações do Centro Comunitário do Parque Residencial Novo Horizonte.

Câmara Municipal de Marília, em 15 de outubro de 2014.

.....
Marcos Rezende (PSD) – Vereador

E M E N D A N ° 6 7 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00

Classificação funcional: 27.812.0215.1.205

Especificação: Obras e Instalações

Valor a ser adicionado: R\$ 20.000,00

Suprima-se



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.359
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Instalação de academia ao ar livre, anexa ao Centro Comunitário do Parque Residencial Novo Horizonte.

Câmara Municipal de Marília, em 15 de outubro de 2014.

..... Marcos Rezende (PSD) – Vereador

E M E N D A N ° 6 8 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa: 3.3.50.43.00
Classificação funcional: 08.241.0210.2.260
Especificação: Subvenções Sociais
Valor a ser adicionado: R\$ 20.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 04.131.0211.2.203
Especificação: Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Subvenção a Fundação Mansão Ismael.

Câmara Municipal de Marília, em 15 de outubro de 2014.

..... Marcos Rezende (PSD) – Vereador

E M E N D A N ° 6 9 - PROJETO DE LEI N° 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa: 3.3.50.43.00
Classificação funcional: 08.241.0210.2.259
Especificação: Subvenções Sociais
Valor a ser adicionado: R\$ 20.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 04.131.0211.2.203
Especificação: Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Subvenção a Associação Casa do Caminho.

Câmara Municipal de Marília, em 15 de outubro de 2014.

..... Marcos Rezende (PSD) - Vereador



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 70 - PROJETO DE LEI Nº 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza da despesa: 3.3.50.43.00
Classificação funcional: 08.241.0210.2.258
Especificação: Subvenções Sociais
Valor a ser adicionado: R\$ 20.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.01.00 – Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 04.131.0211.2.203
Especificação: Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Subvenção ao Lar São Vicente de Paula.

Câmara Municipal de Marília, em 15 de outubro de 2014.

Marcos Rezende (PSD) – Vereador

EMENDA Nº 71 - PROJETO DE LEI Nº 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.205
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 20.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.359
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Instalação de academia ao ar livre no Bairro Jardim Colibri.

Câmara Municipal de Marília, em 21 de outubro de 2014.

Cícero do Ceasa (PT) – Vereador

EMENDA Nº 72 - PROJETO DE LEI Nº 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 200.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA: Pavimentação asfáltica e implantação de toda infraestrutura, na Rua Jácomo Bertolini, no Conjunto Habitacional Monsenhor João Batista Tófoli.

Câmara Municipal de Marília, em 21 de outubro de 2014.

Cícero do Ceasa (PT) – Vereador



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 73 - PROJETO DE LEI Nº 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.230
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 250.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.12.00 - Secretaria Municipal de Obras Públicas
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 15.451.0213.1.227
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 250.000,00

JUSTIFICATIVA: Recapeamento da camada asfáltica das vias públicas do Bairro Jardim Santa Antonieta I, II, III e IV, para corrigir as irregularidades deixadas pelas obras de canalização das águas pluviais.

Câmara Municipal de Marília, em 21 de outubro de 2014.

.....
Cícero do Ceasa (PT) – Vereador

EMENDA Nº 74 - PROJETO DE LEI Nº 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Criar o seguinte Projeto, na “Relação de Projetos”:

Código:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO NO DISTRITO DE DIRCEU

Cria-se a Verba

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional:
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 80.000,00

Suprima-se

Órgão: 02.00.00 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 02.11.00 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00
Classificação funcional: 27.812.0215.1.359
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser suprimido: R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA: Construção de Centro Comunitário no Distrito de Dirceu, para atender às inúmeras atividades realizadas pela Pastoral da Criança, pela Associação, e pelo Clube das Mães.

Câmara Municipal de Marília, em 21 de outubro de 2014.

.....
Cícero do Ceasa (PT) – Vereador

EMENDA Nº 75 - PROJETO DE LEI Nº 141/2014 – ORÇAMENTO-PROGRAMA 2015

Acrescenta-se na Verba

Órgão: 03.00.00 – Depto de Água e Esgoto de Marília
Unidade Orçamentária: 03.08.00 – Coordenadoria de Projetos
Natureza da despesa: 4.4.90.51.00



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Classificação funcional: 17.512.0303.1.805
Especificação: Obras e Instalações
Valor a ser adicionado: R\$ 200.000,00

Suprima-se

Órgão: 03.00.00 – Depto de Água e Esgoto de Marília
Unidade Orçamentária: 03.08.00 – Coordenadoria de Projetos
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00
Classificação funcional: 17.512.0302.2.811
Especificação: Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica
Valor a ser suprimido: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA: Ampliação e reforma da Estação de Tratamento de Esgoto do Distrito de Rosália.

Câmara Municipal de Marília, em 21 de outubro de 2014.

Cícero do Ceasa (PT) – Vereador

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

Processo: Projeto de Lei nº 141/2014, da Prefeitura Municipal

Assunto: Orçamento geral do Município de Marília para o exercício financeiro de 2015.

A propositura em exame, estima a Receita e fixa a Despesa do Município de R\$834.063.009,00, tendo as seguintes participações:

- Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM (R\$60.175.000,00),
- Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília - EMDURB (R\$5.971.885,00),
- Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM (R\$66.400.000,00),
- Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília - FUMES (R\$77.624.774,00)
- Fundação Mariliense de Recuperação Social - FUMARES (R\$427.000,00).

A Administração Direta participa deste valor com uma Receita Bruta de (R\$666.572.350,00), do qual, subtraindo o valor calculado de retenção para o FUNDEB (R\$43.108.000,00), resulta na Receita Líquida de (R\$623.464.350,00).

Em relação à educação os valores recebidos do FUNDEB devem ser aplicados integralmente na manutenção da Educação Básica, sendo no mínimo 60% deste valor obrigatoriamente para pagamento de pessoal em efetivo exercício do magistério.

Aberto o prazo de emendas nos termos do art. 175 do Regimento Interno, os Senhores Vereadores apresentaram 75 emendas.

Através de Preliminar, solicitamos que a Secretaria Municipal de Economia e Planejamento se manifestasse sobre as emendas apresentadas.

A mencionada Secretaria atendeu ao solicitado, sendo que essa manifestação serviu de base para que esta Comissão emitisse seu Parecer. Para facilitar a análise e entendimento, tanto desta Comissão, quanto do Plenário, transcrevemos abaixo a manifestação da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento:

“Solicita a Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público, através do Ofício 6697/2014, a manifestação desta Secretaria quanto às emendas apresentadas pelos Senhores Vereadores ao Projeto de Lei nº 141/2014, o qual dispõe sobre o Orçamento Programa do Município para o exercício de 2015.

Em análise as referidas emendas segue abaixo a manifestação:

A Lei Municipal número 7642, de 10 de Julho de 2014, que fixa as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, prevê em seu artigo 30 parágrafo único:



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

“As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual somente poderão ser aprovadas se forem indicados os recursos necessários, provenientes da anulação de despesas, excluídas as que incidem sobre Despesas Correntes, nos termos do Artigo 166, § 3º, da Constituição Federal. (grifo nosso)

O referido artigo, vem a confirmar as limitações impostas pela Constituição Federal, quando da propositura de emendas, devendo ser observadas quando da apresentação das mesmas, pelo Senhores Vereadores.

Ainda, o Artigo 33, da Lei Federal 4320, esclarece que:

“Não se admitirão emendas ao projeto de Lei de Orçamento que visem a:

- a) alterar a dotação solicitada para despesa de custeio, salvo quando provada nesse ponto a inexatidão da proposta;*
- b) conceder dotação para início de obra cujo o projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes;*
- c) conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado.*
- d) conceder dotação superior ao quantitativos previamente fixados em resolução do poder legislativo para concessão de auxílios e subvenções. (grifo nosso)*

Com base na legislação acima mencionada e ainda observando a Lei Complementar 101/2000 e os critérios técnicos de classificação orçamentária estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional e tribunal de Contas do Estado, passamos a análise das emendas propostas.

Emenda nº1 – Vereador José Expedito Capacete: *Trata-se de uma emenda Tecnicamente incorreta, pois o recurso indicado para referida supressão e destinado a Obras de Pavimentação de Vias Urbanas. Como é de conhecimento do nobre Edil essa obra e de extrema necessidade para cidade pois as vias urbanas de Marília, estão necessitando deste tipo de intervenção, também destacamos que os valores previstos para esta supressão fazem parte de contra partida de recursos Estadual e Federal, que o Município receberá para realização deste serviço, portanto opinamos que esta emenda não seja aprovada, pois inviabilizara a execução das obras já contempladas cujo o seu início esta previsto para o exercício de 2015.*

Emenda nº2 – Vereador José Expedito Capacete: *Trata-se de uma emenda tecnicamente correta, porém salientamos que não existe projeto aprovado ou em andamento que atenda a obras em questão, principalmente no valor que está sendo estabelecido para referida obra. Ainda destacamos recursos indicados para supressão são provenientes da anulação parcial de recursos destinado ao serviço de publicidade e propaganda do Município, no qual e de suma importância para manter a população informada quanto aos vencimentos de tributos e campanhas realizadas pelo município tanto na área da Saúde, Educação, Assistência Social e demais áreas. Portanto sugerimos que a mesmas não seja aprovada, tendo em vista a justificativa destacada.*

Emendas nºs. 3 a 7 – Vereador José Expedito Capacete: *Trata-se de emendas tecnicamente corretas, porem no planejamento de reformas para o exercício de 2015, as referidas pontes estarão contempladas na previsão orçamentária encaminhada a esta nobre casa. Informamos ainda que o recurso indicado para supressão, é proveniente de despesas de custeio da Secretaria no qual a fixação da referida despesa foi baseada na execução dos últimos exercícios não se configurando, portanto como “inexatidão da proposta”, conforme prevê disposto no artigo 33 – a, da Lei Federal 4320. Portanto sugerimos que esta emenda seja rejeitada conforme argumentação apresentada.*

Emendas nºs. 8 e 9 – Vereador José Expedito Capacete: *Trata-se de emendas tecnicamente corretas, porém a classificação indicada para supressão do*



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

recurso, é destinada às despesas com consumo de energia elétrica do Departamento de Água e Esgoto. Ainda destacamos que a referida Obra de Canalização do Esgoto será coberta com recurso do PAC-2 para a obra de tratamento e afastamento do Esgoto Sanitário, portanto sugerimos que a referida emenda não seja aprovada, pois a obra já estará em execução no próximo exercício.

Emendas n^{os}. 10 e 11 – Vereador José Expedito Capacete: Trata-se de emendas Tecnicamente incorretas, pois o recurso indicado para referida supressão e destinado a Obras de Pavimentação de Vias Urbanas. Como é de conhecimento do nobre Edil essa obra e de extrema necessidade para cidade pois as vias urbanas de Marília, estão necessitando deste tipo de intervenção, também destacamos que os valores previstos para esta supressão fazem parte de contra partida de recursos Estadual e Federal, que o Município receberá para realização deste serviço, portanto opinamos que esta emenda não seja aprovada, pois inviabilizara a execução das obras já contempladas cujo o seu início esta previsto para o exercício de 2015. Também destacamos que foi solicitada junto ao Governo do Estado através do programa de Pavimentação de Estradas Rurais a pavimentação destas duas vicinais.

Emendas n^{os}. 12, 13, 14, 15 – Vereador José Expedito Capacete: Trata-se de emendas tecnicamente incorretas, pois o recurso indicado para referida supressão e destinado a construção de Centro de Iniciação do Esporte, destacamos que o valor da Supressão e superior a contra-partida do convênio estabelecido junto ao Governo Federal, portanto parte desta anulação estará utilizando recursos provenientes de convenio firmado junto a União, cujo a finalidade e exclusiva para esta despesa. Portanto opinamos pela não aprovação da mesma, pois estará inviabilizando a realização do projeto aderido.

Emendas n^{os}. 16, 17, 21 e 22 – Vereador José Expedito Capacete: Trata-se de emendas incorretas, pois o recurso indicado para referida supressão e destinado a Obras de Pavimentação de Vias Urbanas. Como é de conhecimento do nobre Edil essa obra e de extrema necessidade para cidade pois as vias urbanas de Marília, estão necessitando deste tipo de intervenção, também destacamos que os valores previstos para esta supressão fazem parte de contra partida de recursos Estadual e Federal, que o Município receberá para realização deste serviço, portanto opinamos que esta emenda não seja aprovada, pois inviabilizara a execução das obras já contempladas cujo o seu início esta previsto para o exercício de 2015.

Emendas n^{os}. 23, 25, 26 – Vereador Marcos Custodio: Trata-se de emendas incorretas, pois o recurso indicado para referida supressão e destinado a Abertura, alargamento e Remodelação de Vias. Como é de conhecimento do nobre Edil essa obra e de extrema necessidade para cidade pois os recursos são destinados a interligação de bairros, também destacamos que os valores previstos para esta supressão fazem parte de contra partida de recursos Estadual, que o Município receberá para realização deste serviço, portanto opinamos que esta emenda não seja aprovada, pois inviabilizara a execução das obras já contempladas cujo o seu início esta previsto para o início do exercício de 2015.

Emenda n^o 24 – Vereador Marcos Custodio: Trata-se de uma emenda tecnicamente correta, porém o recurso indicado para referida supressão e destinado a Obras de Pavimentação de Vias Urbanas. Como é de conhecimento do nobre Edil essa obra e de extrema necessidade para cidade pois as vias urbanas de Marília, estão necessitando deste tipo de intervenção, também destacamos que os valores previstos para esta supressão fazem parte de contra partida de recursos Estadual e Federal, que o Município receberá para realização deste serviço, portanto opinamos que esta emenda não seja aprovada, pois inviabilizara a execução das obras já contempladas cujo o seu início esta previsto para o exercício de 2015.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Emendas n.ºs. 27, 28 e 34 – Vereador Herval Rosa Seabra: Trata-se de emendas incorretas, pois o recurso indicado para referida supressão e destinado a Abertura, alargamento e Remodelação de Vias. Como é de conhecimento do nobre Edil essa obra e de extrema necessidade para cidade pois os recursos são destinados a interligação de bairros, também destacamos que os valores previstos para esta supressão fazem parte de contra partida de recursos Estadual, que o Município receberá para realização deste serviço, portanto opinamos que esta emenda não seja aprovada, pois inviabilizara a execução das obras já contempladas cujo o seu inicio esta previsto para o inicio do exercício de 2015.

Emenda n.º 29 - Vereador Herval Rosa Seabra: Trata-se de uma emenda tecnicamente correta, porem em estudos realizados pela secretaria Municipal da Educação a demanda de vagas para aquela região será suprimida por berçário que será construído no Santa Antonieta em parceria com Governo do Estado. Por tanto sugerimos que a referida despesa não seja aprovada pois também comprometerá as despesas com custeio da Manutenção do Ensino Infantil no qual esta atendendo toda demanda da rede infantil.

Emenda n.º 30 – Vereador Herval Rosa Seabra: Trata-se de uma emenda incorreta. A referida despesa esta prevista no orçamento de 2014 conforme classificação orçamentária 08.244.0208.1.202 Construção reforma e de Unidades Assistenciais. Informamos ainda que o recurso indicado para supressão, é proveniente de despesas de custeio da Secretaria no qual a fixação da referida despesa foi baseada na execução dos últimos exercícios não se configurando, portanto como “inexatidão da proposta”, conforme prevê disposto no artigo 33 – a, da Lei Federal 4320. Portanto sugerimos que esta emenda seja rejeitada conforme argumentação apresentada.

Emenda n.º 31 – Vereador Herval Rosa Seabra: Trata-se de emenda tecnicamente correta, porém os recursos indicados para supressão são provenientes da anulação parcial de recursos destinado ao serviço de publicidade e propaganda do Município, no qual e de suma importância para manter a população informada quanto aos vencimentos de tributos e campanhas realizadas pelo município tanto na área da Saúde, Educação, Assistência Social e demais áreas. Portanto sugerimos que a mesmas não seja aprovada.

Emenda n.º 32 – Vereador Herval Rosa Seabra: Trata-se de uma emenda tecnicamente correta, porém o recurso indicado para referida supressão e destinado a Obras de Pavimentação de Vias Urbanas. Como é de conhecimento do nobre Edil essa obra e de extrema necessidade para cidade pois as vias urbanas de Marília, estão necessitando deste tipo de intervenção, também destacamos que os valores previstos para esta supressão fazem parte de contra partida de recursos Estadual e Federal, que o Município receberá para realização deste serviço, portanto opinamos que esta emenda não seja aprovada, pois inviabilizara a execução das obras já contempladas cujo o seu inicio esta previsto para o exercício de 2015.

Emenda n.º 33 – Vereador Herval Rosa Seabra: Trata-se de uma emenda incorreta. A referida encontra-se em fase de licitação cuja previsão para termino de licitação e ordem de serviço deverá ocorrer ainda no exercício de 2014. E ainda, o recurso indicado para referida supressão e destinado a Obras de Pavimentação de Vias Urbanas. Como é de conhecimento do nobre Edil essa obra e de extrema necessidade para cidade pois as vias urbanas de Marília, estão necessitando deste tipo de intervenção, também destacamos que os valores previstos para esta supressão fazem parte de contra partida de recursos Estadual e Federal, que o Município receberá para realização deste serviço, portanto opinamos que esta emenda não seja aprovada, pois inviabilizara a execução das obras já contempladas cujo o seu inicio esta previsto para o exercício de 2015.

Emendas n.º 35, 36 – Vereador Herval Rosa Seabra: Trata-se de emenda tecnicamente correta, porém os recursos indicados para supressão são provenientes da anulação parcial de recursos destinado ao serviço de publicidade e propaganda do Município, no qual e de suma importância para manter a população



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

informada quanto aos vencimentos de tributos e campanhas realizadas pelo município tanto na área da Saúde, Educação, Assistência Social e demais áreas. Portanto sugerimos que a mesmas não seja aprovada.

Emenda nº 37 – Vereador Herval Rosa Seabra: Trata-se de uma emenda tecnicamente incorreta, tendo em vista que a referida irá comprometer o recurso destinado a conclusão da obra de tratamento do esgoto, também destacamos que essa solicitação já esta presente na segunda etapa da obra do esgoto que contemplará a Bacia do Palmital.

Emenda nº 38 – Vereador Herval Rosa Seabra: Trata-se de uma emenda tecnicamente correta, porém o recurso indicado para referida supressão e destinado a Obras de Pavimentação de Vias Urbanas. Como é de conhecimento do nobre Edil essa obra e de extrema necessidade para cidade pois as vias urbanas de Marília, estão necessitando deste tipo de intervenção, também destacamos que os valores previstos para esta supressão fazem parte de contra partida de recursos Estadual e Federal, que o Município receberá para realização deste serviço, portanto opinamos que esta emenda não seja aprovada, pois inviabilizara a execução das obras já contempladas cujo o seu início esta previsto para o exercício de 2015.

Emenda nº 39 – Vereador Herval Rosa Seabra: Trata-se de uma emenda incorreta, pois o recurso indicado para referida supressão e destinado a construção de Centro de Iniciação do Esporte, destacamos que o valor da Supressão irá comprometer o recurso destinado do Governo Federal para realização deste centro, informamos ainda que o recurso indicado possua finalidade especifica detalhada em convênio com governo Federal, não podendo ser aplicado para outra finalidade. Portanto sugerimos que a mesma não seja aprovada.

Emenda nº. 40 – Vereador Herval Rosa Seabra: Trata-se de emenda tecnicamente correta, porém a classificação indicada para supressão do recurso, é destinada às despesas com consumo de energia elétrica do Departamento de Água e Esgoto. Ainda no qual a fixação da referida despesa foi baseada na execução dos últimos exercícios não se configurando, portanto como "inexatidão da proposta", conforme prevê disposto no artigo 33 – a, da Lei Federal 4320. Portanto sugerimos que esta emenda seja rejeitada conforme argumentação apresentada.

Emenda nº. 41 – Vereador Samuel da Farmácia: Trata-se de uma emenda tecnicamente correta, porém o recurso indicado para referida supressão e destinado a Obras de Pavimentação de Vias Urbanas. Como é de conhecimento do nobre Edil essa obra e de extrema necessidade para cidade pois as vias urbanas de Marília, estão necessitando deste tipo de intervenção, também destacamos que os valores previstos para esta supressão fazem parte de contra partida de recursos Estadual e Federal, que o Município receberá para realização deste serviço, portanto opinamos que esta emenda não seja aprovada, pois inviabilizara a execução das obras já contempladas cujo o seu início esta previsto para o exercício de 2015.

Emenda nºs. 42 – Vereador Samuel da Farmácia: Trata-se de emenda incorreta, pois o recurso indicado para referida supressão e destinado a Abertura, alargamento e Remodelação de Vias. Como é de conhecimento do nobre Edil essa obra e de extrema necessidade para cidade pois os recursos são destinados a interligação de bairros, também destacamos que os valores previstos para esta supressão fazem parte de contra partida de recursos Estadual, que o Município receberá para realização deste serviço, portanto opinamos que esta emenda não seja aprovada, pois inviabilizara a execução das obras já contempladas cujo o seu início esta previsto para o início do exercício de 2015.

Emendas nºs. 43, 44, 45, 48, 54, 55 – Vereador José Bassiga Goda: Trata-se de emendas incorretas, pois o recurso indicado para referida supressão e destinado a construção de Centro de Iniciação do Esporte, destacamos que o valor da Supressão irá comprometer o recurso destinado do Governo Federal para realização deste centro, informamos ainda que o recurso indicado possui finalidade



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

especifica detalhada junto ao governo Federal, não podendo ser aplicado para outra finalidade. Portanto sugerimos que a mesma não seja aprovada.

Emendas n.ºs. 46, 47, 49, 50, 51, 57, 58 – Vereador Bassiga Goda: Trata-se de emendas tecnicamente incorretas, porém o recurso indicado para referida supressão e destinado a Obras de Pavimentação de Vias Urbanas. Como é de conhecimento do nobre Edil essa obra e de extrema necessidade para cidade pois as vias urbanas de Marília, estão necessitando deste tipo de intervenção, também destacamos que os valores previstos para esta supressão fazem parte de contra partida de recursos Estadual e Federal, que o Município receberá para realização deste serviço, portanto opinamos que esta emenda não seja aprovada, pois inviabilizara a execução das obras já contempladas cujo o seu inicio esta previsto para o exercício de 2015.

Emendas n.ºs. 52, 53 – Vereador José Bassiga Goda: Trata-se de emenda incorreta, pois o recurso indicado para referida supressão e destinado a Abertura, alargamento e Remodelação de Vias. Como é de conhecimento do nobre Edil essa obra e de extrema necessidade para cidade pois os recursos são destinados a interligação de bairros, também destacamos que os valores previstos para esta supressão fazem parte de contra partida de recursos Estadual, que o Município receberá para realização deste serviço, portanto opinamos que esta emenda não seja aprovada, pois inviabilizara a execução das obras já contempladas cujo o seu inicio esta previsto para o inicio do exercício de 2015.

Emenda n.º 56 – Vereador Jose Bassiga Goda: Trata-se de uma emenda incorreta, pois o recurso indicado para a supressão da despesa, é utilizado para arcar com despesas dos prestadores SUS do Município, Ainda no qual a fixação da referida despesa foi baseada na execução dos últimos exercícios não se configurando, portanto como “inexatidão da proposta”, conforme prevê disposto no artigo 33 – a, da Lei Federal 4320. Portanto sugerimos que esta emenda seja rejeitada conforme argumentação apresentada, pois com a supressão da mesma estará comprometendo os recursos das despesas na área de atendimento ambulatorial.

Emenda n.º 59 – Vereador Marcos Rezende: Trata-se de uma emenda tecnicamente correta, porém solicitamos que seja mantido o limite indicada na proposta de Lei encaminhada a Câmara, tendo em vista que o Limite utilizado quase sempre e para suprir dotações orçamentárias que necessitam de aporte de recursos na qual todos os aportes são utilizados para atender a população em suas necessidades.

Emendas n.ºs. 60, 61, 68, 69, 70 – Vereador Marcos Rezende: Trata-se de emendas incorretas, tendo em vista que conforme prevê a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41 inciso IV conforme descrito:

Art. 41 São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

I - criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na Administração Direta e autárquica, ou aumento de sua remuneração;

II - servidores públicos, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

III - criação, extinção, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da Administração Pública;

IV - matéria orçamentária, e a que autorize a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.

Parágrafo único. Não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, ressalvado o disposto no inciso IV, primeira parte. (grifo nosso)

Portanto estas emendas não poderão ser aprovadas, pois a mesma fere a Lei Orgânica do Município.

Emendas n.ºs. 62, 63, 66, 67 – Vereador Marcos Rezende: Trata-se de emendas incorretas, pois o recurso indicado para referida supressão e destinado a construção de Centro de Iniciação do Esporte, destacamos que o valor da Supressão irá comprometer o recurso destinado do Governo Federal para realização deste centro, informamos ainda que o recurso indicado possui finalidade especifica detalhada junto ao



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

governo Federal, não podendo ser aplicado para outra finalidade. Portanto sugerimos que a mesma não seja aprovada.

Emenda nº 64 – Vereador Marcos Rezende: Trata-se de emenda tecnicamente correta, porém os recursos indicados para supressão são provenientes da anulação parcial de recursos destinado ao serviço de publicidade e propaganda do Município, no qual e de suma importância para manter a população informada quanto aos vencimentos de tributos e campanhas realizadas pelo município tanto na área da Saúde, Educação, Assistência Social e demais áreas. Portanto sugerimos que a mesmas não seja aprovada.

Emenda nº 65 – Vereador Marcos Rezende: Trata-se de emenda tecnicamente correta, porém os recursos indicados para supressão são provenientes da anulação parcial de recursos destinado ao serviço de publicidade e propaganda do Município, no qual e de suma importância para manter a população informada quanto aos vencimentos de tributos e campanhas realizadas pelo município tanto na área da Saúde, Educação, Assistência Social e demais áreas. Portanto sugerimos que a mesmas não seja aprovada.

Emendas nºs. 71, 74 – Vereador Cícero do Ceasa: Trata-se de emendas incorretas, pois o recurso indicado para referida supressão e destinado a construção de Centro de Iniciação do Esporte, destacamos que o valor da Supressão irá comprometer o recurso destinado do Governo Federal para realização deste centro, informamos ainda que o recurso indicado possui finalidade específica detalhada junto ao governo Federal, não podendo ser aplicado para outra finalidade. Portanto sugerimos que a mesma não seja aprovada.

Emendas nºs. 72, 73 – Vereador Cícero do Ceasa: Trata-se de emenda incorreta, pois o recurso indicado para referida supressão e destinado a Abertura, alargamento e Remodelação de Vias. Como é de conhecimento do nobre Edil essa obra e de extrema necessidade para cidade pois os recursos são destinados a interligação de bairros, também destacamos que os valores previstos para esta supressão fazem parte de contra partida de recursos Estadual, que o Município receberá para realização deste serviço, portanto opinamos que esta emenda não seja aprovada, pois inviabilizara a execução das obras já contempladas cujo o seu início esta previsto para o início do exercício de 2015.

Emenda nº 75 – Vereador Cícero do Ceasa: Trata-se de emenda tecnicamente correta, porém a classificação indicada para supressão do recurso, é destinada às despesas com consumo de energia elétrica do Departamento de Água e Esgoto. Ainda no qual a fixação da referida despesa foi baseada na execução dos últimos exercícios não se configurando, portanto como “inexatidão da proposta”, conforme prevê disposto no artigo 33 – a, da Lei Federal 4320. Destacamos também que o solicitado será realizado pela obra do PAC-2 de tratamento de Esgoto no Município de Marília. Portanto sugerimos que esta emenda seja rejeitada conforme argumentação apresentada.

Finalmente, cabe-nos esclarecer que conforme determina o artigo 5º da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal o projeto de Lei Orçamentária Anual foi elaborado de forma compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, portanto qualquer alteração realizada no projeto de lei acima mencionado depende de prévia autorização para alterações no PPA e na LDO.

É a nossa manifestação acerca do solicitado.”

Com base na manifestação solicitada, tivemos o posicionamento contrario da Secretaria Municipal de Economia e Planejamento á maioria das emendas, restando apenas favorável à aprovação das emendas 18, 19 e 20.

elo exposto, com relação ao projeto encaminhado pelo Chefe do Executivo, e quanto ao aspecto financeiro, que é o que nos compete apreciar, nada temos a objetar. Com relação às emendas apresentadas, acompanhamos a manifestação do Executivo Municipal.

S.C., em 11 de novembro de 2014.

José Bassiga Goda – Presidente
José Expedito Capacete
Sílvio Harada